

Seja bem Vindo!

Curso Detetive Particular

CursosOnlineSP.com.br

Carga horária: 60 hs



Conteúdo programático:

O detetive

Requisitos do Detetive Profissional

Atribuições de um Detetive Profissional

Técnicas de Investigações e Diligências Campana

A Campana Fixa

A Campana Móvel

A Campana com Automóveis

Dossiês – Estudo da Vida Progressa

Fontes de Informações e meios de Informações

Investigação pela Internet

Investigando e Monitorando Computadores

Princípios Básicos de uma Observação

A Eletrônica nas Investigações

A Fotografia na Investigação

As Filmagens na Investigação

Localização de Pessoas Desaparecidas

Localização de Devedores

Investigações de Infidelidade Conjugal

Infidelidade Virtual

Infiltrações

A Espionagem

Espionagem Internacional

Espionagem e Contra Espionagem Técnica

Níveis de Segurança

Os Mandamentos do Detetive Particular

Administração e Organização do Negócio

O DETETIVE



DETETIVE é uma palavra de origem inglesa, que significa detectar um fato, investigar, pilhar, desmascarar. Profissionalmente falando é Detetive aquele investiga um fato, suas circunstâncias e pessoas nele envolvidas. Em todos os países do mundo, o Detetive Particular só pode exercer a profissão em consonância com as leis vigentes, isto é, respeitando a vida privada do cidadão, a inviolabilidade dos direitos humanos, no que tange a vida em particular e o recato dos lares.

Os Detetives Particulares, atualmente reconhecidos como DETETIVES PROFISSIONAIS, vêm desenvolvendo suas atividades no Brasil há mais de 50 anos e estão classificados sob o código de atividade no. **3518-05** na **CBO** - Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego (visite o site **www.mte.gov.br**).

Entretanto, infelizmente até hoje não existe nenhum órgão legalmente representativo da classe dos profissionais de Investigações Particulares. Tramitando na Câmara dos Deputados, há quase, existem dois Projetos de Lei que cria o Conselho Federal de nossa classe que regulamentaria a profissão de Detetive Profissional e Agente de Investigações.

É importante que você não confunda o RECONHECIMENTO da profissão com REGULAMENTAÇÃO da profissão.

Nossa profissão é RECONHECIDA pela **lei no. 3.099 de 24/02/57** e o **Decreto Federal no. 50.532 de 03/05/61** que dispõe sobre o funcionamento das AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES PARTICULARES. Também é RECONHECIDA por todas as autoridades **Policiais Civis, Militares e Federais**, pelas **Secretarias de Segurança Pública** dos estados e pelo **Ministério do Trabalho**, cujo código da profissão na Classificação Brasileira de Ocupações é **3518-05**.

Entretanto a profissão de Detetive Profissional não é REGULAMENTADA. A regulamentação só pode ser feita através de um Conselho Federal, criado somente por Lei Federal, instituindo os respectivos Conselhos Regionais nos Estados. Este Conselho criaria o Estatuto da Profissão, ditando normas, condutas, código de ética, fiscalização, aplicação de multas e sanções, etc.

Existe um grupo de Detetives Profissionais em todo o Brasil em constante contato com nossos representantes na Câmara dos Deputados em Brasília, visando a votação em plenário para a

aprovação do Projeto de Lei desde o ano de 2004, mas infelizmente até o momento não conseguimos a votação do processo.

Entretanto em eventuais problemas com clientes (má prestação dos serviços, má conduta, não cumprimento do contrato de prestação de serviços, etc.) o cliente que se sentir lesado poderá procurar os Procon, Delegacias do Consumidor ou Juizados Especiais Cíveis. devido à natureza comercial da prestação dos serviços estar prevista no Código de Defesa do Consumidor.

Em casos de violação das leis penais por parte do Detetive, durante um caso ou diligência (tentativa de suborno para obtenção de informações, violação de domicílio, grampos telefônicos, etc), a parte que se sentir prejudicada poderá apresentar denúncia as autoridades policiais, que poderão instaurar inquérito contra o Detetive, prejudicando sua FAC (ficha de antecedentes criminais).

Portanto, é de vital importância para a carreira do Detetive Profissional, que este sempre atue com honestidade e procurando não descumprir as Leis de nosso país.

REQUISITOS DO DETETIVE PROFISSIONAL



Requisitos são, de acordo com os dicionários, condições a que se deve satisfazer para preencher certos fins. Os requisitos para o ingresso na carreira de Detetive Profissional podem ser reunidos em 3 grupos, que, dadas as características, podem ser denominados de **FÍSICOS, MORAIS e INTELECTUAIS.**

A **APTIDÃO FÍSICA** de candidatos a Detetives Profissionais, não pode ser avaliada pelo padrão estabelecido para outras profissões semelhantes (Policiais Civis, Militares ou Federais). Mas o candidato deverá ter a perfeição física e dos sentidos (defeitos físicos ou outros tipos de deficiência não são impedimentos mas poderão atrapalhar em certas ocasiões). Noções de **defesa pessoal** também são importantes, uma vez que o porte de armas, após a aprovação da Lei do

Desarmamento em 2003 será raramente concedido a esses profissionais (veja a nova legislação no site www.dpf.gov.br)

A FORMAÇÃO MORAL é indispensável, pois é reveladora de honestidade pessoal, e profissional. A boa educação é uma decorrência da boa formação moral. É também indispensável e pode ser considerada como composta de gentileza no trato, paciência e discrição. A gentileza ao lidar com as pessoas, se não criar um ambiente de simpatia, concorre, pelo menos, para não gerar o de antipatia. E o Detetive Profissional deve ter boa vontade geral, para ter a sua missão facilitada, o que é muito importante para poder contar com a ajuda de populares, em caso de necessidade. A discriminação deve ser preocupação constante de um detetive Particular. Boa formação moral facilita também a compreensão do que seja disciplina, seu valor e o comportamento dentro dela.

Os REQUISITOS INTELECTUAIS podem ser divididos em NATURAIS e ADQUIRIDOS:

Os requisitos naturais básicos são a inteligência, criatividade, versatilidade e outras habilidades naturais que não se aprendem, pois já fazem parte do indivíduo praticamente desde seu nascimento, inclusive o talento “nato” para investigações.

Os requisitos intelectuais adquiridos são constituídos dos conhecimentos obtidos nos nossos cursos escolares e também dos conhecimentos sobre as variadas atividades humanas. Esses conhecimentos tem grande importância porque podem facilitar bastante o trabalho do Detetive Particular, que encontra pela frente as mais variadas situações. O ideal seria que todo o Detetive Profissional adquirisse nas livrarias e estudasse com atenção a Constituição Brasileira, o Código Penal e o Código Civil Brasileiro. A leitura de jornais e o acompanhamento de documentários e telejornais pela TV também são itens importantes para se obter maiores conhecimentos sobre as atualidades do mundo globalizado em que vivemos.

ATRIBUIÇÕES DE UM DETETIVE PROFISSIONAL



Após estudar atentamente este manual você estará pronto para ingressar na profissão e trabalhar em todos os campos da investigação particular, que entre outros, consiste nos seguintes:

- a) contraespionagem industrial;
- b) localização de pessoas desaparecidas ou devedores;
- c) confirmação de casos de infidelidade conjugal e adultério;
- d) investigação pré-nupcial;
- e) investigação pessoal de vida pregressa;
- f) serviços de informações e cadastro em geral junto ao comércio, indústria, entidades de crédito, bancos, e financeiras;
- g) detecção de golpes e fraudes contra seguradoras;
- h) trabalhar infiltrado em estabelecimentos para detectar furtos, desvios de mercadorias, fraudes financeiras, etc.

O Detetive Profissional se dedica exclusivamente a investigações de naturezas PARTICULARES e COMERCIAIS, podendo eventualmente ser convocado pelas autoridades para a prestação de determinados serviços, sem nenhum vínculo a Lei no. 3.099 de 24/02/57, ou o Decreto Federal no. 50.532 de 03/05/61 que dispõe sobre o funcionamento das AGÊNCIAS DE INFORMAÇÕES.

Durante suas investigações trabalha colhendo informações, fazendo sindicâncias, interrogando pessoas, fazendo monitorações, preparando flagrantes, sempre se utilizando de recursos legais para atender as solicitações de estabelecimentos comerciais, bancos, seguradoras ou de pessoas físicas, que o contratou.

No desempenho de suas atividades, o Detetive Profissional é obrigado a respeitar a ética profissional e a cooperar com as autoridades constituídas do país, desde que venham a ser solicitados a fazê-lo através de expediente oficial ou em casos extremos, sempre que as circunstâncias exigirem.

É VEDADO ao Detetive Profissional:

Fazer declarações a jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão, sobre um caso específico que esteja investigando ou já tenha resolvido, a não ser em defesa própria ou de terceiros, observada a legislação em vigor no país;

- a) Prestar informações sigilosas sobre seus clientes a terceiros, salvo no caso de requisição expressa da autoridade policial ou judiciária.
- b) Tentar obter vantagens ilícitas das informações confidenciais apuradas durante as investigações;
- c) Divulgar o nome de quem o contratou caso seja descoberto durante uma diligência, exceto por determinação judicial.

Os Detetives Profissionais, além de obediência à legislação em vigor, ficam obrigados a cumprir as determinações constantes dos estatutos das respectivas Associações Profissionais ou Sindicatos da classe que porventura venham a ser criados ou reconhecidos pelo Governo.

O DETETIVE PROFISSIONAL E OS DETETIVES DE POLICIA



O DETETIVE "PARTICULAR" é considerado um PROFISSIONAL AUTÔNOMO que desempenha atividade de prestação de serviços COM FINS LUCRATIVOS e sem atribuições definidas de leis administrativas, regulamentos ou regimentos policiais. Já o DETETIVE DE POLÍCIA tem suas funções definidas e regulamentadas por leis administrativas e policiais, que podem ser federais ou estaduais. Os Detetives de Polícia, atualmente denominados Inspetores ou Investigadores, são nomeados pelo Governo Federal ou Estadual e uma vez treinados e habilitados em Academias e Escolas de Formação Oficiais dos Estados, após terem sido aprovados em concursos públicos. São FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS e sua principal atribuição é SERVIR e PROTEGER a sociedade (apesar de muitos esquecerem disso) . Também são investidos de AUTORIDADE LEGAL, ao contrário dos Detetives Profissionais.

TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÕES E DILIGÊNCIAS CAMPANA

A CAMPANA FIXA



"Campana" é expressão de gíria que significa observação discreta nas imediações de algum lugar, para conhecer os movimentos de pessoa ou pessoas, ou para fiscalizar a chegada ou aparecimento de alguém. Significa ainda, o seguimento de alguém, de modo discreto, para conhecer seus movimentos e ligações.

A campana é empregada por Detetives Particulares. Policiais e também por Criminosos. Os ladrões e sequestradores lançam mão do primeiro tipo de campana vigilância de locais - ou fixa, para conhecer os hábitos e movimentos dos moradores do local onde pretendem operar, e, ainda, para evitar surpresas por parte de moradores ou policiais, durante a ação. É tão típica esta última maneira de proceder, que o meliante que fica na vigilância recebe a designação de "o campana". Por isso, durante uma campana o Detetive deve tomar o especial cuidado para não chamar a atenção e não ser muito notado. Existe a possibilidade de moradores ou comerciantes locais o confundirem com um criminoso e chamarem a polícia para intervir.

A campana pode servir para localização de pessoas, para prisão de criminosos, para flagrar um esposo ou esposa infiel, para se conhecer a ligação e movimentação de pessoas, para se observar reunião de pessoas, para se evitar a prática de crimes e de um modo geral, para obtenção de provas para solução de uma investigação. O emprego da campana exige habilidade de quem a executa.

Na CAMPANA FIXA, o Detetive Particular não deve deixar se fazer notar ou se expor o mínimo possível. Para isso, deve procurar esconderijos ou cuidar de se confundir como o ambiente. Para esse último fim, deve lançar mão de recursos diversos como:

- a) Disfarces, como o de mendigo ou bêbado;
- b) Colocar uma pequena barraquinha de camelô próximo ao local a ser observado (verifique antes se o local não é fiscalizado pela prefeitura, para evitar confrontos com fiscais e chamar a atenção de terceiros);
- c) Utilizar veículo com filme nos vidros para não ser visto por fora;
- d) Utilizar uma assistente quando fizer campana noturna e fingir que estão namorando (verifique antes se o local possui altos índices de roubos e assaltos a veículos para não ser surpreendido por um ladrão de carros, e fique bastante atento com a movimentação das pessoas ao redor).

Quanto mais deserto ou pouco movimentada for a área em que se encontra o alvo a ser observado MAIOR a dificuldade da campana fixa.

Dois dos meios para se obter melhores resultados em campanhas fixas, é o de realizar a observação dentro de um automóvel ou do interior de prédios fronteirços ou laterais ao que for objeto da atenção. Cuidados naturalmente devem ser tomados pelo Detetive Particular, para que não seja descoberto ou para que indiscrição de terceiros não ponha o trabalho a perder. Quando a campanha é realizada do interior de prédios ou veículos um pouco distantes do local, binóculos, filmadoras ou máquinas fotográficas com zoom poderão ser magníficos auxiliares.

Se nas imediações do local a ser "campanado" existir algum bar ou mesmo outro estabelecimento comercial, deve o Detetive fazer amizade com o proprietário ou frequentadores e discretamente, continuar sua vigilância, de dentro do estabelecimento.

Durante uma campanha NUNCA DESVIE A ATENÇÃO DO ALVO, pois em apenas alguns segundos o campanado pode entrar ou sair do local sem ser visto pelo Detetive. É muito cansativo, por exemplo, você ficar horas esperando um suspeito chegar ou sair de casa ou do trabalho, por isso posicione-se sempre de modo a minimizar eventuais distrações e sempre que possível utilize o apoio de um auxiliar.

IMPORTANTE: A grande maioria dos Policiais, sejam Civis ou Militares não gostam dos Detetives Particulares, e quase sempre ainda atrapalham com abordagens exageradas. Caso você seja abordado por Policiais Civis ou Militares, e dependendo do tipo do caso onde está sendo feita a campanha, NÃO SE IDENTIFIQUE COMO DETETIVE PARTICULAR, pois poderá colocar tudo a perder no caso de os policiais ou vizinhos conhecerem a pessoa que está sendo investigada. Caso a abordagem aconteça já tenha uma boa desculpa previamente pensada

(lembre-se que a Constituição dá ao cidadão o direito de ir e vir em qualquer lugar do nosso país) Ninguém pode ser preso ou detido por simplesmente estar parado em algum lugar e isso não configura a chamada "atitude suspeita" ou "vadiagem" que costuma ser alegada pelos policiais). É muito importante que você conheça seus direitos e também é importante o **Detetive não ter antecedentes criminais** para gozar de maior **credibilidade** junto as autoridades legais.

Jamais permita que durante uma abordagem policial dure mais do que dois ou três minutos, pois caso se forme um grupo de pessoas curiosas para observar a abordagem, você estará definitivamente "queimado" para aquela campanha nos próximos dias.

A CAMPANA MÓVEL



A CAMPANA MÓVEL pode ser feita a pé, em veículo, ou pelos dois meios quando as circunstâncias o exigirem. Para a **campana móvel a pé**, o detetive deve ter cuidados especiais na hora de seguir o investigado, tais como:

- a) uso de trajes que não chamem a atenção, com cores neutras durante o dia e escuras à noite;
- b) modificações na aparência geral enquanto segue o suspeito, tais como a tirada de blusa (use uma camisa de botão por cima de uma blusa de malha) ou paletó, boné e óculos escuros;
- c) Manter distância segura para não ser visto pelo investigado, tomando o cuidado de não perdê-lo de vista na multidão;
- d) Mantenha sempre o suspeito em sua mira e não dê atenção a nada que se passe ao redor e que não lhe diga respeito;

No caso da ajuda de um auxiliar utilize rádio tipo walkie-talkie ou Nextel e fones de ouvido para não serem notados.

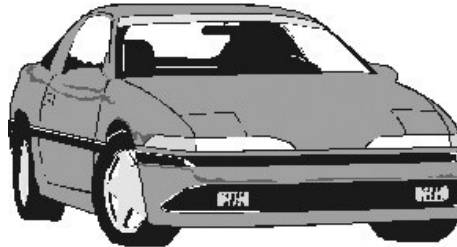
A campana móvel pode ser executada por um ou mais detetives. Quando se utiliza um auxiliar a obtenção do sucesso é mais garantida. FIQUE ATENTO, pois normalmente quando o investigado desconfia que está sendo seguido pode utilizar algumas manobras evasivas ou para confirmação, como:

- a) Parada repentina;
- b) Volta repentina e passar a andar no sentido oposto ao que ia;
- c) Fingir que está olhando vitrines e aproveitá-las como espelho (você também pode se utilizar desse recurso para não chamar a atenção);
- d) Parar ao dobrar uma esquina, para ver se alguém virá na mesma direção;
- e) Entrar pela porta da frente de um edifício ou loja e sair por outra (procure se certificar se a loja ou prédio que o investigado entrou possui apenas uma saída, nesse caso espere do lado de fora até que ele saia);
- f) Entrarem veículos, como táxis e ônibus, e descer logo adiante;
- g) Fingir que está amarrando os cordões dos sapatos, para olhar para os lados ou para trás;
- h) Entrar em becos ou ruas sem saída;
- h) Dar voltas inteiras em quarteirões e voltar para o mesmo lugar;
- j) Modificar, repetidas vezes a velocidade no andar, diminuindo ou aumentando o passo;
- k) Deixar cair qualquer coisa, para ver se alguém a apanha;
- l) Entrar em bares ou restaurantes e sair logo depois;
- m) Em ponto de tomada de veículos (ônibus, vans), ficar sempre para o fim da fila;
- n) Queixar-se a policiais de rua, alegando estar sendo seguido, para que os seguidores sejam parados, pelo menos por algum tempo;
- o) Entrar em veículos coletivos, quando estes já estão saindo;
- p) No caso de trens ou metro, quando parado em uma plataforma de estação, ficar próximo a porta e entrar repentinamente quando elas estão fechando,;
- q) No caso de trem ou metrô, em seu interior, se posicionar próximo a porta e sair abruptamente quando elas já estão fechando.

IMPORTANTE: Se o investigado agir de uma ou mais formas citadas é porque ele pode ter percebido que está sendo seguido. É muito importante que você **saiba se o investigado costuma andar armado** (se é ou foi militar, policial, segurança, etc.) pois ele poderá pensar tratar-se de tentativa de assalto e tentará "tirar satisfações" com você. O Detetive **nunca deve deixar que o investigado lhe observe ou dirija a palavra**, pois depois será facilmente reconhecido por ele nas

próximas diligências e poderá ter perdido o caso. Por isso se você tiver certeza que o investigado **sabe** que está sendo seguido DESISTA do acompanhamento e tente em outro dia, ou lance mão de um Auxiliar

A CAMPANA COM AUTOMÓVEIS



A campanha para seguir pessoas, quando **em veículos motorizados** é geralmente **mais difícil do que a pé**. As condições de trânsito naturalmente influem na realização de campanhas motorizadas, facilitando-as ou dificultando-as. É claro que seguir um automóvel, por ruas ou estradas de pouco movimento ou, ao contrário, em vias congestionadas ou de tráfego intenso, **não é tarefa fácil**.

As campanhas com o uso de veículos, podem ser realizadas com um, dois, três ou mais automóveis. **A utilização de pelo menos uma motocicleta pode ser fundamental para o sucesso da campanha em local de tráfego intenso**. Lembre-se que todos deverão estar com equipamentos de comunicação (nesses casos compre bons equipamentos com alcance de pelo menos 3Km, ou utilize Nextel e telefones celulares de operadoras de boa cobertura).

Com apenas com um carro, o problema será o de **acompanhar o seguido sem que ele perceba**. Algumas técnicas importantes são:

- a) Em estradas de **pouco movimento** procure **ficar a uma boa distância do investigado**;
- b) Em locais de **trânsito intenso**, procure **posicionar-se atrás de outros veículos** sempre que possível, tomando o cuidado de não perdê-lo de vista;
- c) Tome o cuidado de **não permitir que mais de dois** veículos se posicionem entre você e o seguido para não perdê-lo de vista ou ficar preso em um sinal vermelho;
- d) Fique sempre atento quando o investigado estiver **chegando em sinais de trânsito** (se vai acelerar em um eventual sinal amarelo ou vai parar) e repita a manobra procurando não chamar sua atenção;
- e) Se o investigado avançar sinais de trânsito, fizer ultrapassagens perigosas ou manobras imprudentes, **NÃO AS REPITA**, sob risco de colocar sua vida e a de outros em perigo. Caso o investigado cometa tais atitudes pode significar que o mesmo já desconfiou que está sendo seguido. **Nesse caso não insista**.

Com dois ou três carros, e **sempre que possível contando com o auxílio de uma moto onde haja trânsito intenso**, você poderá **modificar as posições dos veículos**, de modo que o seguido **ao olhar no retrovisor veja sempre um veículo diferente**. Como já explicamos antes, com o uso de rádio, melhores ainda serão as condições para sucesso dos trabalhos.

Durante o dia procure utilizar veículos básicos, com modelos e cores que não chamem a atenção.

Os Detetives Particulares, para não perderem de vista os carros seguidos, podem lançar mão de alguns recursos, valiosos, **principalmente à noite**, tais como quebrarem um dos vidros vermelhos de luzes traseiras; passarem uma camada de **massa ou tinta fosforescente** (a venda em lojas de tintas) na parte de traz dos carros a serem seguidos ou ainda colar um **adesivo** tipo "olho de gato" (daqueles utilizados em caminhões) sem que o investigado perceba.

Da mesma forma que, à noite, é mais difícil identificar o carro a ser seguido, também é igualmente mais difícil que o motorista seguido identifique o carro do Detetive, que deve sempre **alternar a aparência do seu carro**, ora acendendo os faróis altos, ora os baixos, ora utilizando somente as lanternas ou apagando completamente as luzes do carro. Se possível instale duas pequenas lanternas ou dois faróis de milha no para-choque dianteiro do seu carro, de modo que seu acendimento seja independente. Isso ajudará a mudar a aparência do seu carro no retrovisor do motorista investigado. Outro recurso válido é **instalar apenas um farol de milha no meio do para choque**. Durante uma campana apague as lanternas e faróis e acenda somente o farol de milha. O motorista seguido pensará que agora é uma **MOTO** que está logo atrás. Lembre-se que ao alternar a aparência das luzes do veículo, faça-o sem que o motorista da frente veja. Pode fazê-lo em um sinal, quando estiver parado atrás de outro veículo ou antes de dobrar em uma esquina, logo após se certificar que o motorista seguido não o viu.

Normalmente é bem mais fácil de seguir um veículo quando em seu interior estiverem duas ou mais pessoas. É bem comum nos distrairmos do trânsito quando conversamos com alguém que está ao nosso lado, principalmente no que diz respeito aos espelhos retrovisores.

No caso de infidelidade conjugal a distração é ainda maior, quando o(a) motorista conversa com seu(sua) amante. Também é normal que se trafegue bem mais devagar quando se está acompanhado, o que facilita o trabalho dos Detetives.

Ao seguir **homens** ao volante (especialmente sós) é bom que se tenha cuidado redobrado pois são bem mais ágeis no trânsito e observadores do tráfego do que as **mulheres**, que são bem mais cautelosas e conservadoras ao volante. Na verdade ao seguir mulheres, a pé ou em veículos, quando ela é quem está sendo investigada por possível infidelidade conjugal, o cuidado do Detetive deve ser redobrado, pois normalmente as mulheres traem menos e quando o fazem, ficam muito "espertas" e observadoras para não correrem risco de serem vistas por pessoas

conhecidas. Ao contrário dos homens cuja maioria acha, em seu conceito machista, normal a traição conjugal, se preocupa menos e corre mais riscos de ser descoberto nos atos de infidelidade.

DOSSIÊS - ESTUDO DA VIDA PREGRESSA



A expressão pregressa significa anterior. Estudo da vida pregressa de uma pessoa é, portanto, o da vida do criminoso (ou o investigado), anterior ao crime ou atitude investigada.

Determina o nosso Código Penal em seu art. 6º No. IX, que a autoridade policial deverá: "Averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer elementos que contribuïrem para apreciação de seu temperamento e caráter".

No caso da polícia, ao procurar dar cumprimento à determinação transcrita, deve proceder com cuidados especiais e de maneira mais objetiva possível, porque os dados que levantar e apresentar, sobre a personalidade de criminosos, poderão ter influência na aplicação dessas penas (art. 42, do Código Penal), na imposição e execução das penas de multa (art. 37, 38 e 43 do Código Penal) no arbitramento de finanças (§ único dos arts. 325 e 326 do Código de Processo Penal), e ainda poderão dar margem à aplicação de medidas de segurança.

Recomendamos cuidados especiais no Estudo da Vida Progressiva dos investigados, não só em razão da influência apontada, como também, porque a tarefa é realmente difícil e delicada, tendo-se em vista que os Detetives, para levá-lo a cabo, terão que se valer quase que somente de elementos de natureza subjetiva, nem sempre de fácil apreciação.

Procurando dar uma orientação, para o cumprimento da disposição legal, oferecemos uma espécie de **roteiro**, sem prejuízo, naturalmente, de outros elementos que possam ser recolhidos, para a elaboração de um DOSSIÊ completo sobre uma pessoa:

1. **Atitudes e estado de ânimo antes e durante o ato a ser investigado** (embriaguez habitual voluntária, uso de drogas, exaltação, ausência de controle, frieza e o estado emocional);
2. **Atitude e estado de ânimo após o ato investigado** (estado emocional, arrependimento, não arrependimento, autocontrole, agressividade, cinismo, depressão ou indiferença);
3. **Família de origem** (se de união legal, se de pais separados e se os pais são conhecidos ou não; se de recursos ou não);
4. **Ambiente de criação** (se o da própria família ou não; se a vida dos responsáveis foi ou é harmônica ou desajustada e, neste último caso, expor os motivos);

5. **Constituição de família própria** (no caso de existir, esclarecer se é legalmente constituída ou se só casamento religioso ou concubinato; se dissolvida, verificar se só separação, se por desquite, divórcio ou anulação de casamento; indicar o tempo de união e o número de filhos, com as idades dos mesmos, esclarecendo, ainda, se vivem em sua companhia);
6. **Se possui amantes** (as ligações passageiras ou duradouras; se as sustenta ou é sustentado pelas mesmas; se frequenta prostíbulos);
7. **Grau de instrução** (se nula, primária incompleta, primária completa, secundária incompleta, secundária completa, técnico profissional, superior, esclarecendo ainda, se fala outras línguas e quais);
8. **Situação econômica** (se miserável, pobreza, pequenos recursos, regulares recursos e abastança. Procurar sempre precisar o rendimento mensal e se há propriedades, veículos, barcos e outros bens com a estimativa de valores, em caso positivo);
9. **Situação de crédito** (se possui dívidas, cheques sem fundos, títulos protestados, ações judiciais, ligações com agiotas);
10. **Sanidade física e mental** (se não for possível pronunciamento médico, indicar apenas as anomalias físicas, mentais e doenças sobre as quais não parem dúvidas);
11. **Temperamento** (introvertido ou extrovertido, apático, frio, emotivo, fanfarrão, impulsivo ou exaltado);
12. **Profissão** (se vagabundo ou vadio, títulos, com ocupação lícita ou ilícita, não definido ou normal, indicando, nesta última hipótese e atividade exercida, com a possível precisão);
13. **Vícios** (se os possui ou não, esclarecendo em caso positivo, quais).
14. **Serviço militar** (se prestou ou não e, em caso positivo, onde, quando e qual o seu comportamento);
15. **Atividade Profissional atual** (indicar aqui as atividades exercidas pelo investigado, tais como empresário, comerciante, político, bancário, militar, policial, detetive particular, etc. informando nomes, endereços, telefones e CNPJ das empresas ou órgãos onde trabalha);

16. **Diversões e passatempos prediletos** (indicar se cinema, futebol, praia, caça, pesca, etc.);
17. **Desvios sexuais** (homossexualismo, pedofilia, sexo compulsivo, frequentador assíduo de boates, termas, etc);
18. **Lugares de onde procedeu** (podem ser aqueles em que ocorreu o nascimento, criação ou outros por onde morou e trabalhou nos últimos anos);
19. **Se costuma viajar** (para onde e como);
20. **Se costuma andar armado** (em caso positivo, qual o tipo de armas que utiliza);
21. **Quais os companheiros habituais, ou tipos de amizades;**
22. **Se tem capacidade para chefiar companheiros de crimes, contravenções ou delitos** (e se efetivamente os chefia);
23. **Lugares que costuma frequentar quando não está em casa ou no trabalho, e onde pode ser encontrado;**
24. **Se registra antecedentes criminais** (quais delitos ou indícios);
25. **Se é conhecido por policiais locais e de outros Estados;** (no caso de alcunhas ou apelidos ou até mesmo amizades);
26. **Se possui advogados criminais e cíveis permanentes e quais;**
27. Faça também o levantamento de outras **informações específicas** que seu **cliente** solicitar.

Para o estudo da vida pregressa de criminosos, a investigação policial contribui com sua parcela de trabalho, procurando obter informações, tendo-se em vista que não é de se confiar muito na palavra dos investigados. É aliás, o **único terreno das provas complementares em que é permitido a entrada da Investigação propriamente dita**. Nesse estudo, úteis poderiam ser os laboratórios de Psicologia, cabendo a eles se pronunciar sobre a cessação de periculosidade, poderiam, também, examinar os criminosos, logo após a prática dos crimes, quando menores são as possibilidades de simulação e quando as consequências das ações delituosas estão mais vivas. As observações, nessa fase, seriam subsídios para o exame de verificação de cessação de periculosidade.

Eventualmente outras **informações específicas** poderão ser solicitadas pelo seu cliente, as quais deverão ser levantadas em conjunto com as informações acima.

No próximo capítulo da apostila vamos dar uma noção ao aluno, de como fazer os levantamentos necessários para a obtenção das informações pessoais, financeiras, patrimoniais, etc., para a elaboração de um perfil detalhado da pessoa investigada.

FONTES DE INFORMAÇÕES E MEIOS DE INFORMAÇÕES

Grande parte das informações para a elaboração do perfil pessoal de um investigado é obtida através de **FONTES PARTICULARES**, como: depoimentos de pessoas ligadas direta ou indiretamente a ele, como pais, parentes, vizinhos, amigos, namoradas ou esposa (inclusive ex) empregadores (atual e antigos), funcionários ou ex-funcionários, colegas de trabalho, sócios ou ex-sócios, fornecedores, clientes, credores, devedores, locadores de imóveis, desafetos. etc.. enfim, todos aqueles que mantêm ou mantiveram relações pessoais ou comerciais com o investigado.

Estas fontes são importantes para que possamos levantar fatos relevantes ocorridos no dia a dia do investigado, com relação a sua vida pessoal ou profissional. Também são muito úteis para se efetuar a LOCALIZAÇÃO da pessoa investigada, se essa for a natureza do serviço.

Na maioria dos casos as empresas ou pessoas físicas que contratam os serviços de Detetives para a elaboração de DOSSIÊS PESSOAIS, fornecem as informações básicas para o início das diligências.

Normalmente o pedido de dossiê completo sobre uma pessoa é solicitado por:

- a) Médias e Grandes empresas que querem contratar um funcionário para cargo de confiança;
- b) Médias e Grandes empresas que querem saber mais sobre seus concorrentes;
- c) Médias e Grandes empresas para confirmação de informações sobre outras empresas e seus sócios, com as quais pretendem manter negócios;
- d) Políticos que querem descobrir desabonos sobre seus adversários;
- e) Famílias que querem verificar os antecedentes de namorados, noivos ou futuros maridos de seus filhos ou filhas;
- f) Famílias de classe média e alta, que estão contratando empregados domésticos, babás, motoristas particulares, guarda costas, etc. que farão parte da intimidade e terão acesso a bens e informações pessoais daquela família;
- g) Empresas que admitem novos sócios ou acionistas;
- h) Locadores de imóveis de luxo;
- i) Advogados, para utilização em fins judiciais, processos;

Existem também as **FONTES DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS**, muito úteis na ELABORAÇÃO DE DOSSIÊS e LOCALIZAÇÃO DE DEVEDORES, como:

- a) **SPC** - Onde são fornecidas informações sobre negativas de pessoas físicas, por falta de pagamento de compras a prazo, crediários, cartões de crédito, etc. (as informações são prestadas apenas ao próprio ou com autorização por escrito com firma reconhecida);
- b) **SERASA** - Onde são fornecidas informações sobre emissão de cheques sem fundos, dívidas com cartões de crédito, bancos e financeiras, títulos protestados e ações judiciais de pessoas físicas e empresas (as informações são prestadas apenas ao próprio ou com autorização por escrito com firma reconhecida);
- c) **CARTÓRIOS** - Onde são fornecidas informações sobre títulos protestados, de diversas naturezas como duplicatas, dívidas bancárias, cartões de crédito etc. As informações são prestadas a qualquer pessoa que as solicite, através de um pedido de certidão negativa (você precisa apenas o nome e CPF ou CNPJ do investigado e o pagamento de uma pequena taxa). Também existem os cartórios onde são feitos os registros de imóveis (RGI) onde você também poderá solicitar uma certidão para verificar se o investigado possui imóveis em seu nome (necessário CPF);
- d) **TRIBUNAIS DE JUSTIÇA** - procure o fórum da região onde está domiciliado o investigado. Qualquer pessoa pode solicitar uma certidão, basta ter o nome do investigado, que pode ser pessoa física ou jurídica. Verifique também as Varas Criminais e veja se o investigado já se envolveu em delitos. Em quase todas as cidades do Brasil, essas informações podem ser obtidas até mesmo pela Internet sem nenhum custo;
- e) **DETRANS** - Você pode saber se o investigado possui veículos em seu nome. Para isso só precisa do CPF dele ou CNPJ da empresa. Entretanto os DETRAN só fornecem essa informação com ORDEM JUDICIAL. A maioria dos "despachantes" possui conhecimento dentro daqueles órgãos e poderão obter essas informações para o Detetive de maneira rápida, a um custo razoável. Também existem sites como o www.checkauto.com.br que possuem dados sobre veículos e proprietários de todo o país;
- f) **JUNTAS COMERCIAIS** - Onde você poderá solicitar certidões sobre empresas (virão informações completas sobre os sócios, capital social, alterações contratuais, abertura de filiais, etc.) e sobre pessoas físicas (pelo CPF é possível saber se participa ou participou de quadro societário de empresas).
- g) **EMPRESAS FORNECEDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA** – Muito úteis quando você precisar localizar uma pessoa. Com o número do CPF da pessoa procurada a empresa prestadora poderá localizar e lhe fornece os endereços para onde são emitidas as respectivas

contas. Como existem diversas empresas desses segmentos no Brasil o ideal é que se tenha uma noção da cidade ou estado onde estaria a pessoa a ser localizada para contatar a respectiva companhia. Estas informações não são fornecidas a terceiros. Portanto será necessário que você consiga um informante (funcionário) naquelas empresas;

h) **EMPRESAS DE TELEFONIA FIXA (TELEMAR, TELEFÔNICA, BRASIL TELECOM, VÉSPER/EMBRATEL E SERCOMTEL) E OPERADORAS DE CELULARES** - Com o número do CPF da pessoa procurada a empresa prestadora de serviços telefônicos poderá localizar e lhe fornece os endereços de instalação das linhas em nome da pessoa e para onde são emitidas as respectivas contas. Como existem cinco empresas de telefonia fixa atuando no Brasil, que atuam em regiões distintas o ideal é que se tenha uma noção da cidade ou estado onde estaria a pessoa a ser localizada para contatar a respectiva operadora. No caso de celulares existem diversas operadoras atuando em vários estados do país, o que torna esta pesquisa dispendiosa, a menos que você saiba exatamente a operadora do celular utilizado pela pessoa procurada. Estas informações não são fornecidas a terceiros. Portanto será necessário que você consiga um informante naquelas empresas ou utilize os serviços de uma Agência ou Detetive mais experiente, pois estes certamente possuem um bom quadro de informantes.

Para obtenção de informações no SPC e SERASA o Detetive poderá se utilizar de outros meios para obter as informações sigilosas daqueles órgãos. Sugerimos que o mesmo **faça amizade com alguém que trabalhe com análise de crédito** (normalmente em lojas que oferecem crediários e tem acesso direto àqueles órgãos, como Ponto Frio, Casas Bahia, Bancos, etc.) e ofereça uma pequena quantia para que o mesmo faça a checagem do investigado.

Se você realmente for atuar na profissão e pretende abrir uma Agência de Investigações, procure iniciar os contatos para a manutenção de um QUADRO DE INFORMANTES em todas as instituições que citamos anteriormente, para não perder tempo e dinheiro, quando lhe for solicitado um serviço que necessite de tais informações.

INVESTIGAÇÃO PELA INTERNET



Pela Internet é possível fazer muitas das consultas citadas. É claro que são serviços pagos e destinados a empresas. Nossa empresa é afiliada a vários serviços de informações cadastrais, mas existem alguns outros sites de informações gratuitos e também pagos a custo reduzido, onde qualquer pessoa pode ter acesso mediante cadastro. Abaixo sugerimos alguns sites para consultas sobre empresas e pessoas físicas:

www.spcplus.com.br - site pago para consultas SPC, SERASA, CARTÓRIOS DE PROTESTOS, AÇÕES JUDICIAIS, JUNTA COMERCIAL(RJ), e DETRAN (cadastro nacional completo de veículos por placa, RENAVAL ou número do chassi e veículos registrados em um CPF, muito útil para levantamento de endereços de proprietários de veículos ou bens para penhora). Neste site também é possível sabermos, através de um sistema chamado "OK", o NOME, CPF e ENDEREÇO de instalação de QUALQUER NÚMERO DE TELEFONE FIXO EM TODO O BRASIL, mesmo que o assinante tenha solicitado a operadora a **restrição** para que não conste na lista ou 102. Outro site semelhante é o **www.ccfacil.com.br** que também utilizamos, e dispõe de uma boa base de dados.

www.checkauto.com.br - site pago para informações de veículos do banco de dados dos DETRAN de todo o Brasil. Fornece as mesmas informações acima. Qualquer pessoa pode comprar créditos para consultas diversas.

www.tj.rj.gov.br - site gratuito para consultas a ações Cíveis e Criminais pelo nome de uma das partes (autor ou réu). Também podem ser consultadas ações nas Varas de Família, Órfãos e Sucessões, Falências e Concordatas, Juizados Especiais, etc. Muito útil para elaboração de DOSSIÊS e para LOCALIZAÇÕES, quando você poderá identificar autores das ações e até mesmo réus de ações movidas pelo investigado e trocar informações com as outras partes. Traz links para os Tribunais de Justiça de vários outros estados do país.

www.telemar.com.br - site gratuito para localização de assinantes (com número do telefone e endereço) por município de vários estados das regiões Norte, Nordeste e Sudeste. Muito útil mesmo se o investigado proibiu a divulgação de seu telefone na lista 102. Se for um sobrenome

pouco comum você poderá localizar parentes e ter um bom ponto de partida. Visite também os sites de outras operadoras como www.telefonica.com.br (SP) e www.listasdaqui.com.br (regiões Sul e Centro-Oeste). Existe também o site www.telelistas.com.br com uma base de dados nacional que foi recentemente atualizada e que também traz ótimos pontos de partida.

www.detran.rj.gov.br - site gratuito do Detran para consultas básicas a placas de carros e multas. Você pode consultar uma placa e confirmar se o veículo tem ocorrência de roubo ou furto, bem como pode confirmar o primeiro nome do proprietário com o último licenciamento do veículo. Também pode listar multas discriminadas (data, hora e local) mas precisa saber o número do RENAVAM e CPF do proprietário. Traz **links** para os DETRAN de todo o país.

www.receita.fazenda.gov.br - site da receita federal muito útil para confirmação de situação cadastral de pessoas físicas (CPF cancelado, pendente ou regular) e jurídicas (CNPJ). No caso de consultas a CNPJ é possível saber o endereço atual e a situação fiscal da empresa. Visite também o site www.sintegra.com.br para esta mesma consulta com base nas Inscrições Estaduais ou CNPJ da empresa.

INVESTIGANDO E MONITORANDO COMPUTADORES



Hoje em dia é essencial para qualquer Agência de Investigações, a manutenção em seu quadro de Agentes ou colaboradores, **de um profissional com um bom conhecimento em INFORMÁTICA e INTERNET,** visto que nos últimos anos vem aumentando de forma assustadora os chamados "crimes por computador", bem como para levantamento de informações, monitoramento de computadores residenciais ou comerciais, etc.

Mas não são apenas crimes. Muitas famílias querem saber o que os filhos fazem em frente a tela do computador, principalmente quando estão conectados na INTERNET. Querem saber quais sites visitam, o conteúdo de arquivos com senhas e principalmente, o que "teclam" com outras pessoas. As salas de chats ou bate-papo, que são milhares em todo o mundo, têm sido atualmente a principal preocupação dessas famílias, pois atraem todo o tipo de pessoas mal intencionadas e que contam com a inocência e inexperiência de crianças e adolescentes para vários tipos de aliciamentos. Prostituição, pedofilia, apologia ao uso de drogas (e até mesmo venda), racismo e

incitações diversas são muito comuns nos meios frequentados pelos internautas, principalmente nas comunidades do site "Facebook".

Esposas querem saber dos relacionamentos "virtuais" do cônjuge e vice-versa, descobrir senhas de e-mails, se costumam visitar sites pornográficos, etc.

Muitas pequenas e médias empresas também estão interessadas em monitorar seus computadores, para saber tudo que seus funcionários fazem em frente ao teclado.

Mesmo não sendo especialista em informática, você pode ganhar um bom dinheiro atuando também nesse segmento da área de investigações,

Existem no mercado vários softwares "**espiões**" de computadores. Estes programas, que costumam ser bem pequenos e trabalham de forma oculta no computador a ser monitorado, gravam em um arquivo secreto tudo que é digitado no teclado além de monitorar também toda a ação do mouse ao clicar em ícones, atalhos ou links da Internet. Mostram com riqueza de detalhes, incluindo data e hora, tudo o que for digitado no teclado, arquivos acessados no próprio computador, sites visitados na Internet, documentos ou fotos abertas, inclusive janelas POPUP mesmo acionadas somente com o mouse.

O relatório em formato de texto pode inclusive ser enviado para um e-mail previamente configurado em intervalos de tempo também configuráveis. Os e-mails são enviados de forma oculta, assim que o micro for conectado à Internet e sem que o usuário perceba. Dessa forma pode-se manter um monitoramento a distância sem precisar acessar pessoalmente o computador espionado para copiar os relatórios emitidos pelo programa.

No momento utilizamos o WINSPIÃO da Brazip Tecnologia e adiante abordaremos mais detalhadamente o assunto e informaremos como você pode adquirir o software.

Atualmente a instalação e utilização destes programas demandam de algum conhecimento de informática, pois a maioria dos ANTI VÍRUS e ANTI SPYWARES detectam e bloqueiam sua atividade, precisando ser configurados manualmente para permitirem que o programa rode de forma oculta.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DE UMA OBSERVAÇÃO

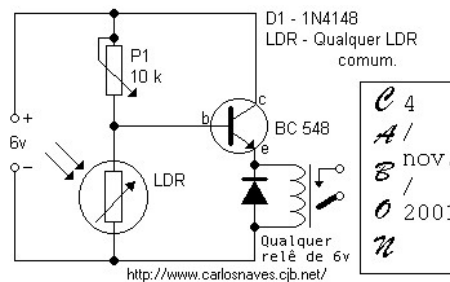


O que se deve observar em uma pessoa com fins de uma futura identificação? O ideal seria uma completa descrição da figura, mas, nem sempre o observador sabe ou tem tempo para fazê-lo. Isso por vários motivos sobretudo porque no momento, da observação ele pode estar em **pânico total** a ponto de nem ao certo saber se tratava de uma pessoa de meia idade ou de idade avançada (isso para o caso de assalto). Mas aqui temos uma pequena tabela de características que devem ser observadas, visando ao futuro reconhecimento de uma pessoa (LEMBRE-SE QUE O DETETIVE DEVE SER UM ÓTIMO FISIONOMISTA):

- a) **Aspectos Gerais:** compleição física, altura, vestuário, raça, idade.
- b) **Aspectos Pormenorizados:** biótipo, cabelo, cor dos olhos, tipos de nariz, bigode, boca, barba, etc...
- c) **Sinais Particulares:** uso de óculos ou sinal particular, defeitos, existências de cicatrizes ou manchas.

Portanto, a princípio, numa situação embaraçosa ou em qualquer outra, principalmente de assalto ou testemunho de um crime, devemos dirigir a nossa observação para esses pontos básicos: aspectos gerais, aspetos pormenorizados e sinais particulares, sendo que as mesmas características devem ser solicitadas nos interrogatórios feitos pelos Detetives.

A ELETRÔNICA NAS INVESTIGAÇÕES



De acordo com as leis vigentes do país, **o uso de aparelhos de espionagem (principalmente escutas ou gravadores telefônicos) constitui crime.** Mas de qualquer forma, vamos, não ensinar como se fabrica mas como, quando e onde normalmente são encontrados e utilizados estes equipamentos.

Apesar de a utilização de tais aparelhos requerer um investimento vultoso e exigir técnica para utilizá-los, existem várias organizações policiais, comerciais, industriais, embaixadas e Detetives Profissionais que os utilizam, alguns com fins de espionar e outros com o fim de contraespionar.

Imagine essa cena: Em uma sala de conferências de uma grande empresa fabricante de aparelhos eletrônicos, os diretores estão discutindo os planos do mercado com vários engenheiros chefes,

sem saberem que em um ramo de flores colocados em uma mesa auxiliar, está ocultando um **minúsculo microfone e um transmissor de FM ou VHF**, os quais são ocultados engenhosamente no talo de umas as flores.

Estacionado na rua, em frente ao edifício, se encontra um veículo que parece pertencer à uma empresa terceirizada de telefonia. Mas no veículo é instalada uma antena telescópica que é ligada a um receptor de FM ou VHF muito sensível, que se encontra na parte traseira do mesmo.

Em seu posto de controle do receptor, pode-se ver um homem sentado usando uniforme da companhia telefônica. Sem dúvida alguma este homem está praticando uma das atividades mais rentáveis da atualidade, **a espionagem industrial**.

VARIEDADE DE USOS

Os maiores usuários de equipamentos de vigilância são as agências governamentais e corporações policiais. As empresas comerciais e os **Detetives particulares utilizam estes equipamentos em pequena escala**. É muito comum as empresas **contratarem Detetives particulares para obterem informações valiosas para seus negócios**, sem citar as empresas que compram tais equipamentos e realizam seus próprios serviços de monitoramentos.

Hoje em dia existem maneiras de se reverter o quadro quando se fala em espionagens industriais. Atualmente já se encontram à venda no mercado, **dispositivos detectores de microfones e microcâmaras ocultos (RF Detector)**, que também se utilizam de receptores ultrasensíveis para verificar se existem ondas de **RF** (rádio frequência) originárias do local "varrido". Os equipamentos podem detectar ondas de frequência de **1 Mhz até 10Ghz**, e seu alcance varia de **5 a 20 metros** com funcionamento perfeito em ambientes fechados. Possuem diversos tamanhos, formatos e preços:

RF Detector tipo chaveiro

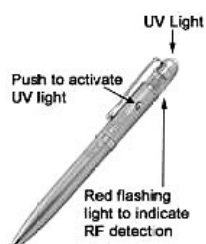
Tem as opções de alerta sonoro ou vibração silenciosa para uso discreto. Custa em torno de US\$ 15.00 (nos EUA).



RF Detector tipo caneta

Tem as opções de alerta sonoro ou vibração silenciosa para uso discreto e luz ultra

violeta capaz de detectar a fonte da RF. Custa em torno de US\$ 65.00 (nos EUA).



RF Detector com Localizador do Bug Transmissor

Tem as opções de alerta sonoro ou vibração silenciosa para uso discreto e uma escala em LEDS que acendem em sequência à medida em que se aproximam da fonte de RF. É o de uso mais comum entre os Detetives com excelente relação custo/benefício. Custa em torno de US\$ 45.00 (nos EUA).



RF Detector Profissional

É um equipamento mais completo e com maior sensibilidade para uso profissional e detectam inclusive sinais de celulares. Custa em torno de US\$ 350.00 (nos EUA).



Também existem os **emissores de sinal branco**, que, quando instalados em um ambiente, impedem a escuta e a transmissão de sinais de RF dentro daquele local, gerando somente estática e sinais de vídeo disformes e que devido sua potência, neutralizam os bugs plantados no ambiente.

As **ESCUTAS**, de que tanto se falam, consistem de uma **microcâmara** e/ou **microfone miniatura**, normalmente de eletreto, muito sensível, um **transmissor FM ou VHF** de micro potência e uma pilha ou bateria. Sempre é bem pequeno, para ser oculto com facilidade. Alguns transmissores com microcâmaras são do **tamanho e formato de botão de camisa, prendedor de gravata, relógio de pulso, brincos femininos, etc.** São ligados por um fio muito fino, a um **transmissor** que tem o tamanho um pouco maior (onde ficam os circuitos e baterias) que podem facilmente ser colocados num bolso ou por dentro da roupa.

O seu alcance varia desde alguns metros a várias centenas de metros de acordo com a potência do transmissor (a maioria varia entre **20 e 100 metros** de transmissão).



Gravata com câmera



Caneta transmissor



Tomada microfone

Os **receptores** para o conjunto são geralmente rádios portáteis transistorizados de FM modificados ou receptores portáteis de VHF (com qualidade de som bem melhor) . Assim o receptor não chama a atenção, pois parece um rádio portátil comum.

Os receptores também podem ser **acoplados a gravadores** (fitas ou digitais) com sistema de VAS (Voice Activation System) que ficam em status de “stand by” e só começam a gravar quando forem recebidos sons do ambiente monitorado.



Receptor Profissional VHF



Receptor Comum FM c/gravador

Os **receptores de sinais de vídeo**, normalmente os **vídeo links** ou receptores especiais para uso de Detetives (mais caros) podem ser conectados a televisores comuns ou a monitores específicos, dentro do raio de alcance do transmissor. Podem até mesmo ser ligados no sistema

elétrico do carro (acendedor de cigarros) e acoplados a um vídeo cassete de 12V para que o Detetive possa melhorar o sinal, gravar e monitorar de perto o espionado.

Também existem os **aparelhos de escutas telefônicas**, mais conhecidos como "grampos" utilizados ilegalmente inclusive por alguns Detetives e outras pessoas conhecidas como "**arapongas**". Esses aparelhos normalmente são **micro gravadores mecânicos** (utilizam fitas microcassete) adaptados ou **micro gravadores digitais**, com um pequeno dispositivo (garras tipo "jacaré") ligado aos fios telefônicos que o acionam sempre que o telefone grampeado é tirado do gancho. O grampo pode ser feito em qualquer parte da fiação, inclusive nos postes.

A vantagem da utilização dos gravadores digitais em relação aos convencionais, são o tamanho reduzido e a capacidade de gravação que pode chegar a mais de 40 horas.



Gravador Mecânico



Gravador Digital

Além desses gravadores que podem ser conectados diretamente na linha grampeada, utiliza-se muito os **transmissores telefônicos**, que também são conectados a linha e transmitem o **sinal em FM ou VHF** para um **receptor FM/VHF** que pode estar há mais de 100 metros do local, podendo ser monitorado com mais segurança e discrição, também com a possibilidade de ser acoplado a um **gravador** do tipo **VAS** conforme já comentado anteriormente.

A grande **vantagem** desses **transmissores telefônicos**, é que os mesmos não utilizam pilhas ou baterias, porque aproveitam a corrente elétrica da própria linha grampeada. Além disso o usuário diminui muito sua exposição, pois no caso de utilização de gravador instalado diretamente na linha, o Detetive terá que retirar e repor as fitas gravadas periodicamente, aumentando consideravelmente os riscos ser descoberto.



Transmissor Telefônico



Transmissor Disfarçado

Hoje já existem no mercado **aparelhos antigrampo** a preços reduzidos, que simplesmente bloqueiam o acionamento de bugs ou gravadores automáticos, bem como equipamentos mais avançados (e caros) para teste e detecção dos grampos.



Neutralizador de Grampo



Testador Digital Bug Detector



Equipamento Profissional de Varredura de Linhas Telefônicas

IMPORTANTE: Lembre-se que **escuta telefônica clandestina É CRIME**. Você só poderá utilizar escuta telefônica quando o telefone a ser grampeado **PERTENCER AO SEU CLIENTE** ou outra pessoa que seja proprietária da linha **AUTORIZAR POR ESCRITO COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO** a instalação do equipamento.

Outro caso seria através de ordem judicial, mas nesse caso os grampos são feitos por **POLICIAIS CIVIS OU FEDERAIS**. Estas gravações autorizadas pela Justiça são feitas diretamente

nas empresas operadoras de telefonia fixa ou celular, ou por CENTRAIS DE ESCUTAS instaladas em Delegacias Policiais especializadas, mediante autorização do Juiz.

No mercado de aparelhos eletrônicos para espionagem, existem muitos itens das mais variadas funções tamanhos e alcances, os melhores (níveis 4 e 5) tem seus preços inacessíveis para a maioria dos Detetives no Brasil, inclusive **a importação ou a utilização de muitos não é permitida pelas leis vigentes**, sendo a maioria dos equipamentos contrabandeada de outros países fabricantes, principalmente de **Israel, Estados Unidos e**

Japão, que são os países que mais produzem equipamentos de espionagem, isso faz com que seus preços em dólar, sejam até cinco vezes maiores no Brasil, em relação com os valores de mercado no país de origem.

Existem até mesmo aparelhos de **criptografia celular**, que podem interceptar e gravar ligações de celulares analógicos ou até mesmo digitais CDMA e GSM. A **simples posse** de um aparelho como esse (que pode custar entre US\$ 6,000 e US\$ 10,000) já se constitui **crime** segundo nossas leis.

Falaremos mais um pouco sobre o uso da eletrônica no capítulo sobre Espionagem e Contraespionagem técnica, mais adiante.

Você pode CONHECER ou COMPRAR equipamentos utilizados pelos Detetives Profissionais e Agências de Informações pela internet, visite os sites abaixo:

www.jeptron.com.br

www.espiaosip.com.br

www.detetives.cjb.net

Existem vários outros sites no Brasil e no exterior que vendem produtos de espionagem como o **www.ebay.com**. Utilize ferramentas de busca como GOOGLE, ALTAVISTA ou CADÊ para pesquisas mais abrangentes.

A FOTOGRAFIA NA INVESTIGAÇÃO



A utilidade da fotografia nas investigações é de suma importância, tanto na procura de pessoas desaparecidas, como também na confirmação e comprovação de atos suspeitos ou ilícitos, e ainda como elementos de provas circunstanciais.

Além das câmeras fotográficas comuns, a mais utilizada nas investigações são as microcâmeras, **principalmente a conhecida por MINOX**, que além de eficiente, é uma das mais minúsculas microcâmeras encontradas no mercado. Pode ser usada em qualquer ambiente, sem ser notada, tanto à luz quanto à sombra.



Minox

Na área de câmeras ocultas destaca-se uma pequena micro câmera digital USB, EM FORMA DE CANETA, que é colocada no bolso da camisa e disparada por controle manual sem que ninguém perceba. Depois as fotos são descarregadas em um computador.

Existem dezenas de equipamentos eletrônicos destinados a espionagem e contraespionagem muito úteis para os Detetives. Você poderá encontra-los facilmente pela INTERNET através dos sites que informamos antes.

Para o uso convencional você pode adquirir uma **câmera com lentes intercambiáveis** (que podem ser trocadas de acordo com suas necessidades) Pentax, Nikon...

É de suma importância uma lente de aproximação (ZOOM) para fotografias feitas à distância. Para fotografias feitas à noite ou em locais com pouca iluminação, ou ainda que utilize uma lente ZOOM potente, **utilize um filme sensível ISO/ASA 600 ou 800**, pois você NÃO PODERÁ USAR O FLASH para não chamar a atenção.

Atualmente também estão disponíveis no mercado vários modelos de **máquinas fotográficas digitais**. Estas máquinas não utilizam filme nem necessitam de revelação para as fotos, pois utilizam uma TV comum para exibi-las ou podem ser descarregadas em um computador

com conexão USB. A vantagem dessas máquinas é seu tamanho. Algumas são do tamanho de um isqueiro e podem ser facilmente introduzidas em locais restritos em que haja proibição de fotográficas e filmadoras ou para fotos ocultas. Muitas delas (bem caras) tem um sistema de ganho de luminosidade que permitem fotos nítidas em locais com pouquíssima ou até mesmo nenhuma luz (0 Lux).

As desvantagens das máquinas digitais são as limitações de seu zoom ótico cuja maioria se limita ao máximo de 8X (lembre-se que o zoom digital faz com que as fotos percam muito de sua qualidade). As máquinas digitais com zoom ótico de até 24X custam em média US\$500.



Câmera Digital com Zoom

AS FILMAGENS NA INVESTIGAÇÃO



Atualmente é melhor utilizar **FILMADORAS tipo SVHS (fita pequena) ou MINI-DV (digital) com zoom de pelo menos 18X e LUX de pelo menos 0.5 (quanto menor o LUX maior a capacidade de filmar no escuro) sendo o ideal 0 LUX.**

Também é interessante que a filmadora possua controle remoto para ser acionada a pequena distância (você pode colocar a filmadora dentro de uma pequena caixa ou bolsa, deixando um orifício para a lente e acioná-la sem precisar abrir).

Imagine que você precisa filmar um casal aos beijos e abraços em um restaurante à luz de velas. Você simplesmente **ocultará a máquina em uma caixa ou bolsa**, deixando um orifício para a lente, sentará próxima ao casal que será filmado, apontará a lente da câmera oculta para a mesa a ser filmada e poderá controlar todo o funcionamento dela por controle remoto. Tudo isso sem chamar a atenção. O ideal mesmo seria aquelas filmadoras ocultas que os repórteres usam na TV em reportagens investigativas e em denúncias. O problema é que aquele equipamento custa em torno de US\$2,000 o que obriga o profissional iniciante a improvisar conforme explicamos acima.

Na maioria dos casos você precisará utilizar a FOTOGRAFIA ou a FILMAGEM, não só para documentar um FLAGRANTE ou o ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES, mas também, eventualmente, para uma prestação de contas ao seu cliente, comprovando a todo momento que você realmente está monitorando a pessoa investigada.

LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS



Atualmente esse tipo de serviço tem sido bastante solicitado aos Detetives Particulares.

Existem basicamente **dois tipos de desaparecimento**:

VOLUNTÁRIO - quando a pessoa resolve "sumir por conta própria" sem dar satisfações a ninguém. Podem ser por diversos motivos, como por exemplo: problemas de relacionamento familiar, problemas amorosos, ameaças, vergonha de um algum fato constrangedor ocorrido recentemente, dívidas, etc.

INVOLUNTÁRIO - quando a pessoa desaparecida é vítima de ato de terceiros ou portadoras de algumas doenças. Estão nessa categoria os desaparecimentos decorrentes de acidentes (atropelamentos, desastres), sequestros, assassinatos, estupros seguidos de morte, mal súbito (ataque cardíaco, epiléptico, amnésia), embriaguez, uso excessivo de drogas, etc.

Nesses casos, além de uma fotografia recente, é essencial que os clientes forneçam a maior quantidade de informações possíveis, como:

- a) **nome completo;**
- b) **no. dos documentos (identidade, CPF, título de eleitor, etc.);**
- c) **profissão ou atividade em que trabalhava;**
- d) **situação econômica;**
- e) **se possui imóveis e onde;**
- f) **se possui cartões de crédito e conta bancária;**
- g) **último endereço e/ou telefone residencial, comercial ou celular;**
- h) **lugares que costumava frequentar;**
- i) **marcas, modelos e placas de veículos;**
- j) **nome, telefone e/ou endereço dos pais, parentes, amigos, namorados(as);**
- k) **fotos recentes e/ou descrição física completa;**

- l) **descrição psicológica e do caráter da pessoa a ser localizada (deprimido; extrovertido; temperamental; vícios, principalmente drogas; desvios psicológicos, doenças, etc.);**
- m) **ficha odontológica, se tiver, para eventual reconhecimento de cadáver através da arcada dentária;**
- n) **se possuía inimigos ou desafetos, etc.**

É óbvio que nem sempre o cliente terá todas essas informações. Muitas delas precisarão ser levantadas pelo Detetive e poderão ser muito úteis para a localização da pessoa desaparecida.

Hoje em dia são muito comuns os desaparecimentos de pessoas pelos mais diversos motivos. Entretanto poucas famílias têm condições de contratar um Detetive para esses casos. A maioria registra queixa na Polícia, publica anúncios em jornais, cola cartazes em postes nas redondezas etc. Normalmente com a ajuda financeira de amigos e parentes.

No caso de mulheres jovens e moças adolescentes procure saber se na localidade já foi reportado algum caso de tentativa de aliciamento a prostituição ou promessas de empregos no exterior.

Desaparecimento de pessoas idosas ou com problemas mentais.

- A princípio procure saber se o desaparecido costumava andar sozinho nas ruas;
- Se tinha amigos;
- Se tinha problemas de relacionamento familiar;
- Os lugares onde costumava ir;
- Se costumava levar consigo documentos e telefone/endereço de casa na carteira;
- Se levou roupas ou outros pertences;
- Se alguém sabia para onde ia na hora do desaparecimento;
- Se tinha algum tipo de convulsões ou ataques (epiléticos, desmaios, amnésia, agressividade súbita, etc.);
- Se já desapareceu antes e onde foi localizado;
- Descrição física;
- Descrição das roupas que usava pela última vez em que foi visto, etc.

Inicie as buscas, levando uma fotografia recente, por hospitais da rede pública, delegacias, IML (Instituto Médico Legal) e albergues da região em que o desaparecido morava e das que costumava frequentar.

Se as buscas derem resultado negativo, faça naquelas mesmas regiões diligências nas ruas, sempre com a foto, interrogando pessoas que costumam trabalhar nas ruas, como Policiais Militares,

Guardas Municipais, carteiros, entregadores, garis (agentes de limpeza urbana) e até mesmo mendigos e moradores de rua.

Adolescentes que não mantêm um bom relacionamento familiar;

Além das mesmas providências acima procure verificar:

- Se a pessoa desaparecida tinha namorado(a);
- Se estudava, procure saber quem eram seus amigos na escola.
- Interrogue a todos sobre o possível paradeiro.

Também é importante levantar o perfil **moral e psicológico** do desaparecido(a), bem como possível envolvimento com bandidos, viciados em drogas, pequenos furtos, gangs de adolescentes, tendência a prostituição, possível gravidez, etc.

Parentes ou amigos que seus clientes conheceram há tempos e gostariam de reencontrá-los;

Na verdade não se trata de caso de desaparecimento, mas apenas da LOCALIZAÇÃO de determinada pessoa que seu cliente conheceu. Solicite a maior quantidade de informações possíveis, como:

- Cidades onde morou e onde possivelmente mora;
- Último endereço conhecido e em que data;
- Se era solteiro, casado (nome da esposa), se tinha filhos;
- Endereços e telefones de amigos ou parentes conhecidos;
- Atividade profissional e empresas onde trabalhou;
- Se possui curso superior (procurar no Órgão da Classe), etc.

Um excelente início para essas investigações é através da INTERNET, nos sites das Cias. Telefônicas das cidades informadas pelo seu cliente. Procure pelo próprio, parentes ou pelo sobrenome, se não for um sobrenome comum.

Procure fazer contato com amigos, nas empresas onde a pessoa a ser localizada trabalhou e com vizinhos na última localidade onde residiu. Outras ótimas fontes de informações são: Receita Federal (cadastro e renovação de CPF), Cartórios Eleitorais, INSS (se consta como contribuinte) Ministério do Trabalho (se trabalha atualmente em alguma empresa). Obviamente as informações serão obtidas através de funcionários ou contatos, normalmente pagos “por fora” para efetuar o levantamento das informações.

LOCALIZAÇÃO DE DEVEDORES

A localização de devedores é quase sempre muito demorada.

Normalmente os devedores estão se escondendo de seus credores, e dependendo dos valores das dívidas, podem mudar de estado ou até mesmo sair do país.

Isso tudo depende da natureza das dívidas, valores e do perfil moral do devedor, que o Detetive deverá estabelecer.

Antes de mais nada, o Detetive deverá solicitar certidões de SPC, SERASA e TRIBUNAL DE JUSTIÇA para verificar o montante da dívida da pessoa a ser localizada. Você saberá se possui cheques sem fundos, títulos protestados, ações na justiça (principalmente de execuções, penhora, busca e apreensão), etc. Tente localizar seus credores para intercâmbio de informações.

Quanto maior for a dívida, maior será a dificuldade para sua localização.

Nos casos em que o devedor é uma pessoa reconhecidamente honesta e idônea, mas devido a problemas financeiros não conseguiu quitar as dívidas, as chances de localização são maiores.

Ao contrário, nos casos em que o devedor não é uma pessoa de boa índole, a dificuldade será muito maior (e também mais arriscada) para sua localização.

Nunca acredite na informação de parentes, por telefone. Procure sempre fazer diligências nos endereços fornecidos por seu cliente e interrogar vizinhos, amigos, colegas de trabalho e desafetos. Trabalhe de preferência disfarçado e nunca se identifique como Detetive.

Utilize todas as FONTES DE INFORMAÇÕES que já estudamos nesta apostila, para tentar localizar o devedor.

INVESTIGAÇÕES DE INFIDELIDADE CONJUGAL



As investigações nesse campo, quase sempre são solicitadas para a confirmação e flagrante de **adultério ou infidelidade conjugal**. Podem ser solicitadas pelo(a) namorado(a), noivo(a) ou marido(esposa) para confirmar se seus parceiros são ou não fiéis no relacionamento a dois, **independentemente de serem casados ou comcubinados**.

Em alguns casos chegamos a ser contratados por **filhos** para investigar pai ou mãe ou ainda por **pais** que desconfiam do comportamento de **genros ou noras**., muitas vezes sem que própria esposa(o) desconfie que o parceiro(a) está sendo investigado.

Também está se tornando mais comum sermos contratados por **AMANTES** dos investigados (que já são casados) para saber se eles teriam uma **segunda amante**. Tivemos recentemente um caso no Rio de Janeiro onde descobrimos que o investigado (que é casado) tinha mais duas amantes, além da "**amante oficial**", que foi quem nos contratou.

Este é o **serviço mais solicitado** para o Detetive particular e também **uma das tarefas mais fáceis de ser executada**. O Detetive que quiser se dedicar somente a esta área terá trabalho sempre e com bom retorno financeiro. Para se ter uma ideia cobramos em média **R\$1.600,00** para **5 dias** de monitoramento parcial ou diárias simples em torno de **R\$400,00**., sempre utilizando pelo menos um Auxiliar. Quando o cliente é do exterior cobramos no mínimo **o dobro** do valor normal.

Seu cliente lhe fornecerá todas as informações sobre a pessoa investigada, como endereços residencial e comercial, horários e locais que costuma frequentar, fotografia, descrição completa, marca e placa do carro etc. ou ainda poderá apontá-lo pessoalmente.

Você deverá IDENTIFICAR e MEMORIZAR a pessoa a ser seguida antes de iniciar as campanhas para que não corra o risco de investigar a pessoa errada (uma pessoa parecida).

Seu objetivo é **fotografar ou filmar** o investigado no ato do **adultério ou traição**. Mas durante as campanhas e acompanhamentos você também deverá fazer algumas filmagens para **comprovar ao seu cliente** que está realmente trabalhando no caso, pois pode ocorrer do monitoramento dar resultado negativo para a infidelidade, e seu cliente pode questionar se você realmente fez o monitoramento conforme deveria.

Em geral, **90% das suspeitas são confirmadas** e o **flagrante** se dá **entre 3 e 5 dias** depois de iniciadas as investigações. Normalmente a maioria ocorre nos finais de semana (de 6ª. feira a domingo).

Você pode propor a seu cliente entre 5 e 7 dias de monitoramento, cobrar um valor fixo independente do tempo de acompanhamento, ou seja se você confirmar e comprovar as suspeitas no 2º ou 3º dia, entrega as fotos/filmes com o relatório final, recebe o restante do valor combinado e dá-se por encerrado o serviço.

Atualmente a grande maioria das pessoas que contratam nossos serviços para casos de infidelidade conjugal, querem apenas a CONFIRMAÇÃO se seu parceiro(a) tem outro relacionamento amoroso sem a necessidade de preparação de flagrante. A comprovação poder ser feita apenas com uma **simples filmagem** (ou fotos) do investigado(a) com seu amante **namorando** ou **se beijando** em um local qualquer (carro, praça, restaurante, clube etc.) ou filmando apenas sua entrada e/ou saída de um motel. Dificilmente seu/sua cliente irá lhe solicitar para presenciar pessoalmente o ato da traição, pois na grande maioria dos casos ele ou ela sempre exige a maior discrição possível.

Seja discreto e procure trabalhar com a ajuda de um(a) Auxiliar. **Ponha em prática o que você aprendeu nos tópicos de CAMPANAS FIXAS, COM AUTOMÓVEIS, FOTOGRAFIA E FILMAGENS.**

Procure agir também como um **psicólogo**, ao entregar as provas da infidelidade para sua cliente, se você notar uma **reação violenta ou desesperada** por parte dela. Agindo dessa forma você poderá estar evitando uma tragédia, principalmente se seu cliente for do sexo masculino e você apresentar provas da traição da mulher. Normalmente a reação masculina é bem violenta e dificilmente estes perdoarão a parceira. Ao contrário dos homens, a mulher, em mais da metade dos casos, após algum tempo, perdoam os homens e reatam seu relacionamento, desde que não haja interesses financeiros envolvidos.

MAS POR QUE AS PESSOAS TRAEM???

Este capítulo foi inserido recentemente na apostila, para que o ALUNO e futuro Detetive possa também entender a **psicologia da traição**. Consideramos igualmente importante para o **ALUNO(A)** que acha que seu parceiro(a) está tendo um outro relacionamento afetivo, e possa descobrir sua possível causa, tentar reverter a situação identificando suas falhas, tentar mudar seu comportamento, ou ainda para **investigar por conta própria** sem precisar gastar valores elevados contratando profissionais de Investigações. Vamos tentar utilizar uma linguagem objetiva e direta, visando o pleno entendimento de nosso ponto de vista com relação aos casos de traição conjugal.

A INFIDELIDADE CONJUGAL

Independentemente da época, classe econômica e social, o assunto da traição nos relacionamentos acompanha a própria história afetiva e sexual do ser humano.

Obviamente por seu caráter de extremo sofrimento, tristeza e dor, a matéria é sempre atual, mesmo que determinados “modismos” tentem se impor ao padrão cultural e comportamental de nossa época, que nesse aspecto continuam muito conservadores.

É notório que numa sociedade ainda considerada “machista”, os **homens** são maioria absoluta no quesito “**traição conjugal**”. Não apenas os casados, mas também aqueles que tem qualquer compromisso (namoro ou noivado) assumido com sua parceira. Alguns traem apenas em busca de “status” e prova de “macheza” junto aos amigos, outros por pura compulsão sexual, e aqueles que passam a vida em busca de sua “alma gêmea”. Alguns estudiosos no assunto chegaram a afirmar que o **desejo de traír** é um fator genético masculino...

O fato é que a grande maioria dos casos extraconjugais são puramente aventuras sexuais, sem uma relação duradoura ou sequer sentimental (que seria o maior problema e muitas vezes acabam pondo fim a muitos relacionamentos).

Ao contrário das mulheres, a maioria dos homens trai de forma negligente, como se fosse uma “coisa normal”, sem receio de ser descoberto. Mesmo assim essas “pequenas traições” não devem ser perdoados facilmente pelo parceiro(a) pois é praticamente certa a sua reincidência.

É bom deixar claro que as ideias aqui expostas não possuem um caráter genérico, pois cada “caso é um caso”, mas apenas observações de casos reais já presenciados por anos de investigações nessa área, convívio com pessoas que passaram pelo problema e também opiniões de psicólogos. Você poderá até não concordar com muitas das opiniões apresentadas, mas como disse antes não é nossa intenção “generalizar” mas somente comentar fatos já acompanhados durante anos de experiência, que podem ser muito úteis ao seu caso em particular.



A primeira premissa para uma **futura traição** seja **sexual** ou **afetiva** (adiante falaremos mais sobre traição afetiva) é o não acompanhamento da imagem psíquica que uma pessoa formou acerca de seu companheiro, e se tal imagem é **passível ou não de satisfação plena** ou se **desgastou com o tempo**.

A qualidade do relacionamento e convivência entre as partes também são importantes e fundamentais para a avaliação de cada caso, entretanto pode surpreender um casamento duradouro e construído em bases sólidas, desabar completamente em apenas alguns dias devido a uma inesperada atitude de infidelidade por um dos cônjuges.

Sempre antes da **traição sexual** propriamente dita, ocorre a fuga no **plano emocional** e/ou **afetivo**, quando uma das partes já não se interessa mais pela outra seja afetivamente ou sexualmente.

A **pior traição** é o desânimo de estar com alguém por obrigação ou quando o relacionamento de anos deixa de ser conjugal e retorna ao sentimento básico que proporcionou sua união: a **AMIZADE**.

Quando a amizade substitui o amor ou a paixão, o subconsciente nos faz acreditar que somos livres, e que precisamos buscar um parceiro para a satisfação plena de nossas fantasias, desejos afetivos e sexuais, pois não existe a felicidade enquanto habitar em seu coração o sentimento de solidão. Devido a essa amizade, um sentimento de culpa costuma castigar a parte que trai. Em muitos casos, tamanho é o arrependimento que este logo põe fim ao relacionamento clandestino. Mesmo assim, depois de algum tempo, volta a falar mais alto o desejo reprimido e na próxima oportunidade de traição já não haverá tantos remorsos.

Também em muitos casais há o ciúme, a discórdia, discussões frequentes, a tentativa de controlar cada passo do parceiro... tudo isso contribui em muito para o fim de um relacionamento a dois e só causa mais sofrimento para ambos. Mas existem teses que apontam fatores totalmente opostos aos citados, como a fraqueza de personalidade do parceiro como fator preponderante para proporcionar um desejo de traição da outra parte, que irá motivar a busca de novas pessoas para suprir suas necessidades.

Também existe o EGOÍSMO de uma das partes que sabe que o relacionamento não tem mais futuro, mesmo assim procura de todas as formas “amarrar” a outra pessoa, nesse caso sem permitir que ambos sejam libertados para procurarem sua felicidade com outros parceiros.

Casamentos por interesse, por necessidade, por obrigação (gravidez) ou por conveniência são os mais afetados por atos de infidelidade.

Na maioria dos casos em que trabalhamos com a infidelidade masculina o casal tem em média 40/45 anos de idade, filhos e muitos anos de casamento, quase sempre harmoniosos e bem estruturados.

Grande parte desses homens, traem suas esposas com mulheres bem mais jovens, alguns chegam até mesmo a sustentar financeiramente sua amante. Outros poucos preferem se divertir em boates com garotas de programas.

INFIDELIDADE AFETIVA É PIOR QUE A SEXUAL?

Não é apenas o sexo fora da relação que determina o fim de um relacionamento. Mais dolorosa que a traição convencional é a **traição afetiva** que começa a se construir na dificuldade de olhar e de cuidar do parceiro, ou então tratar deste com indiferença. Ter outra pessoa como alvo de afeto, fantasias sexuais, desejos reprimidos, e até mesmo o surgimento de curiosidade experiências homossexuais, constituem a traição afetiva, que quase sempre antecedem a traição corporal plena. São formas de traição, talvez mais graves porque mais sutis, mais subjetivas e que envolvem e enganam em silêncio o outro parceiro.



Outro exemplo de traição afetiva é quando um dos envolvidos se dá conta de que foi enganado, de que já vive só, embora aparentemente acompanhado. Ele(a) percebe claramente que o parceiro(a), não consegue se entregar a relação, e sofre ao perceber que sequer faz parte

das fantasias amorosas do companheiro. Podemos pensar que essa traição já é moldada na forma prematura na qual a relação se estabeleceu.

Na verdade a infidelidade numa relação amorosa começa quando se falta com a verdade, com o respeito e com a lealdade. Numa relação a dois vale tudo, só não vale faltar com a verdade. Quando você é verdadeiro, pode compreender melhor as coisas e ser bem compreendido pelo parceiro. Muitos relacionamentos são desfeitos de comum acordo e com harmonia quando ambos percebem e reconhecem a tempo o erro que foi aquela união.

Esse entendimento começa quando o casal percebe que estavam se idealizando mutuamente. Mas na prática, no convívio, no relacionamento, um não é o que o outro esperava e, diante da decepção, torna-se urgente uma nova busca, uma nova ilusão.

Por isso, muitas vezes é preciso viver várias relações amorosas para se aprender a lição de que a perfeição não existe e temos de conviver com essa realidade, com nossas limitações e as do parceiro. Há três alternativas: ou pulamos de amor em amor, caindo fora assim que as diferenças começam a aparecer; ou renunciamos definitivamente ao amor; ou aprendemos a viver com o paradoxo que é amar um outro ser diferente e que por isso o mesmo colidirá com nossos valores, hábitos e vaidades”,

Outros entendem que a infidelidade surge de uma crise conjugal. Nesse momento, os parceiros ficam dispostos a se apaixonar por outro que os trate melhor, que compense as carências e seus sentimentos de rejeição e de solidão a dois. Daí para a infidelidade se concretizar é só uma questão de tempo.

Há casos em que a infidelidade é um caminho para sair da relação atual. Com outro amor em vista, fica mais fácil acabar a relação e afastar o medo de ficar sozinho. Em alguns outros casos a infidelidade é única maneira de não se destruir uma família, e que por mais imoral que possa parecer, as aventuras extraconjugais desde que eventuais e sem comprometimento afetivo, colaboram significativamente para a manutenção de um casamento frustrante, gerando mais equilíbrio e harmonia no convívio familiar.

Poucos são os casos em que a infidelidade seja consequência de uma crise financeira que leve o casal à separação, como diz o célebre ditado: “Quando a miséria bate à porta, o amor sai pela janela” ou “amor não enche barriga”.

A infidelidade surge dos mais variados fatores pessoais, é muito individual e seria impossível se definir todas as razões pelas quais acontecem. Só existe uma única certeza: sempre há uma parte que sofrerá a dor e a decepção de uma traição.

Conforme veremos no próximo tópico existe traição até mesmo pela Internet. Não há adultério, pois não há conjunção carnal. Mas há infidelidade afetiva quando seu parceiro(a) participa de chats de paqueras, envia e-mails ou mensagens sensuais ou, na sua ausência, passeia por sites pornográficos excitando-se em frente ao computador.

INFIDELIDADE VIRTUAL



Cada vez mais frequente entre os casais de todas as idades e condições sociais, a mais moderna forma de infidelidade ou adultério é a VIRTUAL, no qual a pessoa comprometida ou casada passa a ter as mais diferentes experiências sexuais, via internet ou intranet (dentro da empresa onde trabalha), com pessoa diversa do cônjuge ou companheiro.

Tudo começa com trocas de mensagens em sala de bate-papo e se transforma, muitas vezes, em um relacionamento sério e duradouro, podendo até mesmo comprometer o relacionamento “carnal”, casamento ou união estável.

Em outros casos, é apenas um encontro casual e irresponsável, geralmente utilizado para “extravasar” desejos reprimidos e fantasias sexuais dos mais diversos tipos, dois quais o companheiro sequer imagina ou se nega em satisfazer tais desejos ou fetiches por considerá-los repugnantes.

O grande vilão da atualidade é o ORKUT, onde proliferam os mais diversos tipos de comunidades de prostituição, perversidades, pedofilia, neonazismo, aliciamentos, homossexualismo, drogas. A maioria age disfarçadamente em comunidades aparentemente inofensivas, ou se infiltram em outras aliciando e seduzindo os internautas.

Nossa agência recebe muitos pedidos de investigações acerca de relacionamentos virtuais. Em alguns casos somos contratados, principalmente por mulheres prudentes, que antes de um primeiro encontro pessoal, querem saber se a outra pessoa é quem realmente alega em seu perfil. Com base nas informações que a cliente nos fornece (através de trocas de e-mails e telefonemas

com seu novo “namorado virtual”) levantamos todas as informações básicas e elaboramos um mini dossiê que em sua maioria apresentam uma realidade totalmente diversa daquela inicialmente transmitida. Muitos que se dizem solteiros ou separados são casados, outros tem antecedentes criminais, alguns se dizem Empresários ou Médicos, Engenheiros, etc e na verdade exercem outra profissão de nível bem inferior. Somente alguns poucos são quem realmente dizem ser e tudo isso é comprovado documentalmente e com fotos/filmagens nos dossiês apresentados ao cliente.

Outro serviço que costuma ser muito solicitado é o levantamento de senhas de e-mail, comunidades, etc., onde instalamos no computador ou laptop do cliente um “programa espião” que monitora de forma oculta tudo que é digitado no teclado, histórico de sites visitados, links clicados pelo mouse, programas abertos, logins, senhas, etc. e todas essas informações são transmitidas via internet (também de forma oculta) para um e-mail previamente programado no “grampo de computador”, ou seja, podemos “grampear” um computador em uma cidade e monitora-lo de qualquer parte do planeta.



O programa que mais temos utilizado é o WINSPIÃO 3.0 da Brazip Tecnologia, que pode ser comprado pelo site www.arquivonacional.com.br (só pode ser instalado em apenas um computador porque depende de registro de licença). Mas alertamos que sua instalação necessita de um bom conhecimento de informática, pois alguns anti-spywares e firewalls que detectam o programa devem ser configurados manualmente para permitir o uso oculto do programa.

Interessante também notarmos um estudo feito recentemente por uma universidade da Flórida o qual concluiu que, nos Estados Unidos, **83%** (oitenta e três por cento) das pessoas casadas que tiveram um romance virtual não o consideraram infidelidade, porém, a mesma pesquisa revelou que **30%** (trinta por cento) dos relacionamentos virtuais transformaram-se em realidade, de forma que 3 em cada 10 pessoas não se conformaram em manter apenas um caso virtual.

Os **romances virtuais**, sob a ótica do Direito Civil, já eram tratados pela doutrina sob a figura do “quase-adultério”, isto é, qualquer forma de relacionamento que não chega à prática sexual propriamente dita. É possível, porém, que o **romance virtual** evolua para a **prática da relação sexual sem contato físico**. Mas como é possível fazer sexo sem contato físico?

Recentemente foi desenvolvido nos Estados Unidos um equipamento de informática anatômico que reproduz uma vagina ou um pênis, chamados de **GENITAL DRIVES**, que já se tornaram grande sucesso de vendas.

Ao conecta-los na porta USB dos computadores, é possível gerar uma interação entre dois internautas, simulando contrações e movimentos. Em palavras mais simples e diretas: um homem compra o equipamento em forma de vagina e a mulher em forma de pênis, dos mais diversos tamanhos e formatos. Ambos ligam suas web cams e microfones, o homem introduz seu pênis na “vagina artificial virtual” e todos os seus movimentos e contrações são reproduzidos via internet pelo “pênis artificial virtual” que a mulher no outro micro introduz em sua vagina... isso tudo sendo visto e ouvido por ambos em tempo real pelos seus monitores.

Implicações perante a Lei

Este novo hardware pode ligar pessoas a qualquer distância e com visualização recíproca e sonoridade real através de suas web cams, fazendo com que as relações sexuais sejam autênticas e quase carnis, configurando assim o **ADULTÉRIO**, as vistas da lei para a parte que é casada, enquadrando-a nos moldes do art. 240 do Código Penal brasileiro.

No ORKUT e em vários outros sites existem comunidades ou salas de bate papo específicos para pessoas casadas

O namoro virtual é sem dúvida, a quebra da obrigação do art. 1.566, V, do Código Civil, ou seja, é a falta de respeito e consideração com o outro cônjuge ou companheiro(a). Nessa linha de raciocínio, uma pessoa casada que frequente chats sensuais ou mesmo de bate-papo com conotação sexual está praticando uma grave violação de um dever do casamento, ainda que seu microcomputador não seja dotado do genital drive ou de qualquer outro software apto a gerar prazer sexual virtual.

A quebra do respeito e consideração provocada pelo cônjuge que se mantém em sala de bate-papo sexual ou em qualquer chat pornográfico gera a possibilidade de o cônjuge inocente, por força do art. 1.572, caput, do Código Civil, processar e gerar condenação do outro por grave violação do dever de respeito, inclusive pela prática de uma conduta absolutamente desonrosa citada no art. 1.573, VI, do Código Civil.

Esses atos de namoro virtual podem ser considerados por Juízes conservadores como condutas ilícitas e violadoras de obrigações conjugais e podem gerar graves efeitos jurídicos.

Como consequência do namoro virtual, pode o cônjuge culpado perder até mesmo o direito a guarda do filho, caso o juiz entenda que sua conduta colocará em risco o desenvolvimento da criança (art. 1.584 do Código Civil), gerando ainda para o cônjuge culpado, se o outro necessitar

(art. 1.702 do Código Civil), a obrigação de fornecer pensão alimentícia, podendo ter, como última consequência, a perda do nome obtido com o casamento, se ele for declarado culpado, e, ainda, se o outro inocente assim o requerer (art. 1.578 do Código Civil).

É muito importante observar que uma mera brincadeira pode trazer danos terríveis para a família e para a própria sociedade, de forma que o uso do computador deve ser feito de maneira responsável e adequada às necessidades de cada um, utilizando-o de modo cuidadoso e diligente, a fim de que ele não se torne um "inimigo virtual" e uma ameaça a harmonia nos lares.

Os participantes daquele mesmo estudo feito nos Estados Unidos, incluem donas de casa, enfermeiras, presidentes de grandes empresas, trabalhadores da construção civil, entre outros profissionais e estudantes. Alguns deles afirmam que procuram esses relacionamentos simplesmente para "satisfazer desejos sexuais", outros fazem contatos mais profundos e falam de problemas pessoais, questões conjugais e coisas do gênero.

Na pesquisa a grande maioria dos entrevistados disse que ama os seus cônjuges, mas procura aventuras eróticas on-line porque o relacionamento está entediante ou o parceiro perdeu ou não satisfaz seu interesse sexual. Entre os homens, a principal justificativa para a procura de casos extraconjugais na internet é a falta de sexo no casamento.

Apelo

O maior apelo dessas salas de chat para as pessoas casadas é o **anonimato** que ela garante, somado à inexistência de contato físico. Segundo a pesquisa, muitos dos entrevistados contaram que revelam mais sobre si aos parceiros virtuais do que aos maridos e esposas.

Como não há contato físico envolvido nos "namoros on-line", as pessoas casadas normalmente acham que o comportamento é inofensivo. Como resultado, **83% dos entrevistados não se consideram infiéis**, enquanto os **17% restantes consideram a prática uma "pequena traição"**, que pode ser facilmente justificada. Um simples clique no mouse encerra o contato, caso a pessoa queira, sem a necessidade de qualquer explicação ou pedido de desculpas.

Evolução

Este estudo da Universidade da Flórida revelou ainda que os relacionamentos on-line evoluem consideravelmente. Muitos dos entrevistados disseram que o que começou como uma conversa inocente acabou em grande desejo de relação sexual e **26 dos 86 participantes da pesquisa** encontraram a pessoa com quem mantiveram um relacionamento virtual. E desses, **24 acabaram tendo "um caso" na vida real.**

Mais homens que mulheres

Segundo a pesquisa, essas salas de chat são mais frequentadas por homens do que por mulheres. Além disso, foi difícil conseguir que mulheres respondessem à pesquisa.

Com exceção de dois dos entrevistados, todos escondem as suas atividades on-line das esposas e maridos. Normalmente, eles entram nas salas de chat quando o parceiro está no trabalho, viajando ou dormindo.



DICAS PARA DETECTAR UMA POSSÍVEL TRAIÇÃO

Como já opinamos antes, o homem trai mais dos que as mulheres e por diversos motivos. Já a mulher procura outro homem quando se sente carente e sozinha no convívio com o parceiro.

Mais de 80% dos clientes de casos de infidelidade são do sexo feminino. Mas existem várias atitudes e sintomas onde você mesmo poderá saber se está sendo traída. Não existe o mentiroso perfeito. Todo homem deixa escapar alguma pista quando existe um relacionamento clandestino. Pequenos detalhes que deverão ser observados com atenção com relação ao comportamento de seu parceiro, que fatalmente muda quando se está sendo infiel. **Fique atenta para os seguintes sinais:**

- 1** - Quando chegam as contas de telefone, celular ou extratos, ele sempre as esconde ou guarda em sua pasta. Ou pior: você não vê conta nenhuma porque ele as transferiu para seu endereço de trabalho... isso para esconder possíveis gastos com telefonemas pelo celular ou com cartões de crédito em restaurantes, motéis, presentes para a amante...
- 2** - Ele tem um salário ou renda que sempre foi o suficiente para um bom padrão de vida, mas de repente, passa a controlar o dinheiro das despesas caseiras, cortar gastos, entrar no cheque especial... Lembre-se: **amante é despesa!**
- 3** - Ele nunca foi vaidoso, mas ultimamente anda impecável, tingiu os fios brancos dos cabelos, entrou na academia e comprou roupas novas. Você já o aceita do jeito que é, mas para a amante ele precisa parecer mais jovem e atraente.

4 - Ele agora é mais tolerante com você e parece até o marido perfeito. Deixa você assistir às novelas sem reclamar que tem jogo no outro canal, não se importa que você fique pendurada horas no telefone com suas amigas, não aperta mais o meio do tubo da pasta de dentes, levanta a tampa do vaso pra fazer pipi e as vezes até tem uma boa noite de sexo com você , parece um marido perfeito e acima de qualquer suspeita.

5 - Ele se incomoda de ver você muito quieta ou triste. É pura culpa, ele imagina que você já está desconfiando da traição.

6 - Ele não coloca o carro, a casa, as contas, nada, no nome dele, pede a retirada do telefone da lista... o caso é antigo. Ele tem medo que a amante descubra, por meio do nome dele, o endereço de sua residência, pois algumas vezes a amante nem sabe que ele é casado, e em

outras, ele tem medo que uma amante, recém abandonada por ele, apareça na sua casa e conte tudo para você por vingança.

7 - Ele nunca ligou para futebol ou pescaria. De repente começou a jogar ou pescar todos os fins de semana. Verifique se a roupa usada no “futebol” está suja ou com cheiro de suor, inclusive as meias. No caso da pescaria procure cheirar as mãos dele quando retornar, pois pode ser que tenha comprado o peixe no mercado... e cheiro de peixe realmente demora a sair...



INVESTIGUE POR CONTA PRÓPRIA

1 - No meio de uma conversa, como quem não quer nada, experimente dizer que uma amiga contratou um detetive e descobriu que o marido a estava traindo. Analise a reação e olhe diretamente nos olhos dele. Se ele tiver uma amante, vai ficar nervoso imediatamente virar o rosto e não mais olhará em seus olhos.

2 - Calcule mais ou menos qual é a distância entre a sua casa e o trabalho dele. Sem que ele perceba, cheque o velocímetro do carro e veja se a quilometragem está batendo ou se ele está se está rodando mais que o normal.

- 3 - Preste atenção à rotina de trabalho dele e veja se ele começa a sair de casa mais cedo do que costuma, ou a dar desculpas de atrasos noturnos, ou sair nos finais de semana alegando compromissos de trabalho.
- 4 – Quando ele estiver dormindo ou no banho, verifique no celular dele as ligações feitas e recebidas. Faça isso por uma semana e liste os telefones que mais aparecem, inclusive os horários. Depois ligue para os que você não conhece (de preferência de um telefone público) e veja se alguma mulher atende. Se estiverem todas apagadas desconfie...
- 5 – Procure verificar também as caixas de mensagens SMS (torpedos) enviados e recebidos.
- 6 – Preste atenção se ele desliga o celular quando chega em casa ou deixa no vibracall e não desgruda dele nem quando vai ao banheiro.
- 7 – Procure verificar no computador ou laptop dele o histórico de sites visitados, especialmente de e-mails, que você nem sabia que ele tinha. Desconfie se ele sempre apaga o histórico...

TESTE DE FIDELIDADE

Uma outra forma interessante para quem desconfia de traição é o teste abaixo, parcialmente retirado da internet. Faça essas perguntas para si mesmo. Se a maioria for SIM, as chances de você estar sendo traída são bem grandes:

1. Ele tem andado mais perfumado ultimamente?
2. Ele tem praticado esportes, feito exercícios ou academia com mais frequência?
3. Ele está mais interessado em comprar roupas novas?
4. Ele sai de casa mais arrumado para fazer coisas normais, como ir à casa de um amigo, e até toma um banho e troca de roupa para isso?
5. Ele gasta mais com sapatos, roupas, perfumes e acessórios?
6. Ele pede que você prove novas formas de fazer sexo, coisa que não fazia antes?
7. Ele insinuou que você deve fazer algo para ficar mais bonita?
8. Muitas vezes quando você atende o telefone (inclusive o celular dele) alguém desliga na sua cara, sem dizer nada?

9. Ele começou a ouvir música romântica no quarto, no sofá da sala ou sozinho no carro ultimamente?
10. Quando vocês têm um momento mais romântico ou ele vai colocar os filhos (se vocês tiverem) para dormir, você o vê com os olhos tristes ou ele evita olhar para você nos olhos?
11. Ele passa muito mais tempo com os amigos na rua do que em casa?
12. Ele tem se queixado de cansaço ou indisposição, na hora em que você quer transar?
13. Ele tem dado presentes íntimos sugestivos, como calcinhas ou camisolas sensuais?
14. Faz tempo que ele não diz que você está bonita, sexy ou pelo menos elogia sua roupa?
15. Às vezes você vê que ele não está usando a aliança?
16. Há algum tempo ele começou a trabalhar até tarde e a ter reuniões no final de semana, mesmo sem mudança aparente no emprego?
17. Na conta do cartão de crédito ou extrato bancário, você encontrou alguma loja ou restaurante que você não conheça e ele "não lembre"?
18. As vezes ele chega em casa com a aparência de quem acabou de tomar banho?
19. Você já encontrou algum bilhete estranho ou chave desconhecida nos bolsos ou carteira dele?
20. Você notou que ele volta para casa com peças de roupa desconhecidas, presentes incomuns ou com a roupa amarrotada demais ou com manchas de batom ou maquiagem?
21. Você já notou se o banco do carona está sempre na mesma posição que você deixou?
22. Ele esconde o e-mail, ou troca de tela toda vez que você chega perto dele quando está no computador?
23. As vezes ele vai para um local bem distante de você para atender o celular ou então olha o número e desliga o telefone?

Se você detectar os sintomas de uma possível traição, não o pressione nem tome atitudes precipitadas. As vezes as aparências enganam, portanto não tome uma atitude mais radical sem que haja um flagrante ou uma confissão.

Se você conseguiu descobrir o E-MAIL dele, ou um PERFIL em um SITE DE PAQUERAS, faça um TESTE DE FIDELIDADE, pedindo a uma amiga, ou até você mesma, criando um “perfil fantasma” para trocar mensagens com ele e saber se ele realmente tem intenções de traição. Pode até mesmo marcar um encontro em algum local para confirmar se ele realmente pretende consumir a “paquera” .

Adulterio não é mais considerado crime

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, aprovou o substitutivo do relator Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ) ao Projeto de Lei 1.308/03, da Comissão de Legislação Participativa. O texto, sugerido por entidades sociais, revoga dispositivos do Código Penal para, entre outras novidades, extinguir o crime de adultério e eliminar expressões que representam discriminação contra a mulher, como o termo "mulher honesta".

Em nosso caso específico cita o item 5: “Fim da pena para adultério. O crime, segundo o relator, “ofende apenas a honra do cônjuge e não a sociedade como um todo, portanto, não deve ser tutelado pelo Direito Penal”;

Portanto as vítimas do antigo “adultério”, traição ou infidelidade conjugal deverão recorrer à Justiça Cível (varas de família) para ações de reparação moral e/ou financeira, sempre com o auxílio de um Advogado e sempre baseado nas PROVAS colhidas pelo Detetive durante as investigações.

INFILTRAÇÕES



Atualmente este também tem sido um trabalho bastante solicitado às Agências de Investigações, **tanto para detecção quanto para prevenção de furtos, roubos, desvios de mercadorias, sabotagens, favorecimentos. corrupção, suborno, fraudes, sabotagens, vazamento de informações estratégicas e confidenciais, etc.**

Empresas das áreas comercial, industrial, bancária, hospitalar, construção civil, aeroportos, serviços, escritórios de advocacia e até mesmo órgãos de governos Federal, Estaduais e Municipais fazem uso dos serviços de Agências e Detetives Profissionais especializados em infiltrações e trabalho disfarçado para a apuração, comprovação e preparação de flagrantes com ou sem prisões (contando com auxílio policial) de atos ilícitos cometidos por funcionários ou diretores daquelas empresas.

Não existem técnicas específicas para o trabalho de infiltração, visto que as circunstâncias de cada trabalho serão diferentes. Difícilmente você trabalhará em dois casos com características semelhantes. Neste segmento da Investigação "cada caso é um caso" literalmente.

Portanto, se você for contratado para um serviço de infiltração, para trabalhar disfarçado em uma empresa para detectar e comprovar um determinado fato, **esteja certo de estar técnica e psicologicamente preparado para assumir a responsabilidade.**

O Agente ou Detetive Profissional a ser introduzido na empresa deve, acima de tudo, ter uma aparência física e comportamento que não gere suspeita em seus futuros colegas.

Você já deve ter ouvido aquele ditado: "em Roma vista-se como os romanos". Por exemplo: o ideal para se infiltrar em bancos, instituições financeiras e empresas onde se investiguem a área administrativa o ideal seria que o Agente tivesse boa aparência, capacidade de comunicação em alto nível, conhecimento cultural e técnico suficiente para poder se "enturmar" sem que haja desconfianças a seu respeito. Outro exemplo: para se infiltrar em setores de produção industrial, construção civil, comércio etc. o ideal é que o Agente apresente uma aparência comum e utilize uma forma comum e as vezes vulgar de se comunicar com os colegas.

PROCEDIMENTO INICIAL

Nem sempre o Agente a ser infiltrado trabalhará diretamente com as pessoas ou departamento suspeito. **Em muitos casos o Agente a ser infiltrado também pode ser plantado como faxineiro, motorista, Office boy. etc.** Como já dissemos antes, cada caso deverá ser analisado em conjunto com o cliente para estabelecer a melhor "função" que o Agente deverá desempenhar na empresa durante as diligências.



Outra preocupação deverá ser com a duração do serviço expresso no contrato.

Em média resolve-se um caso dessa natureza em torno de 30 dias, mas existem casos que poderão levar até mesmo alguns meses. Isso depende muito do tamanho físico da empresa e da quantidade de funcionários que a mesma possui. Portanto não se comprometa com mais nenhum outro caso nesse período.

Cobre do seu cliente de acordo com seu tempo e importância do caso para ele. Na maioria das vezes o valor que o cliente paga ao Detetive é menor do que o prejuízo que ele vinha tendo anteriormente e que agora deixará de ter.

Em alguns casos será necessário a utilização de mais de um Detetive ou Agente que deverá ser infiltrado na empresa. Conforme dissemos antes, isso depende do tamanho da empresa e quantidade de setores a serem investigados. Leve em consideração essa despesa antes de finalizar o preço para o serviço.

Apresentamos a seguir algumas informações e técnicas que serão muito úteis aos Detetives Profissionais que pretendem trabalhar disfarçados em trabalhos de infiltração:

1. Normalmente quem contrata o Detetive Profissional é o dono, presidente, gerente ou um diretor da empresa;
2. Durante os primeiros contatos, quando você estará negociando o contrato e recebendo as informações do caso, JAMAIS compareça à empresa do cliente. Marque sempre em seu escritório ou em local neutro. Isto para que você não corra o risco de ser visto com o seu cliente antes de ser "plantado" na empresa e posteriormente ser reconhecido por algum funcionário. Se você utilizar um outro Agente para o serviço não haverá problema;
3. Solicite ao seu cliente SIGILO TOTAL. Quanto menos pessoas souberem seu verdadeiro papel na empresa, menor o risco de vazamento, melhor para o sucesso do trabalho e também para sua própria segurança;
4. Ao iniciar sua função disfarçado na empresa, NUNCA fale diretamente com a pessoa que o contratou (a não ser que sua função necessite disso). Ambos tem que fingir que não se conhecem para não gerar suspeita. Estabeleçam previamente locais e formas para envio do seu relatório, que poderá ser semanal;
5. Sua admissão na empresa deverá seguir todo o processo de registro que um funcionário comum teria que seguir, ou seja, o Agente deverá fazer exame médico admissional, apresentar todos os documentos exigidos pelo Departamento de Pessoal da empresa e ainda deverá ter o registro do contrato de trabalho assinado em carteira, na função em que irá exercer disfarçado (ser for de praxe na empresa). Isto é necessário para não gerar desconfiança nos demais funcionários. Se possível apresente comprovante de residência com outro endereço que não seja o seu (utilize de um amigo ou parente de preferência com endereço em uma favela ou local de difícil acesso ou localização);

6. Normalmente seu cliente já tem pistas ou desconfia de determinada pessoa, grupo de pessoas ou um setor da empresa onde ocorrem os problemas. O Agente deverá ser plantado naquele(s) setor(es) para que tenha contato constante com os suspeitos, procurando sempre ganhar, de forma gradativa, a confiança e a amizade deles;
7. Se for o caso, solicite ao seu cliente permissão para monitorar os computadores (dependendo das circunstâncias) e/ou grampear os telefones ou ramais dos suspeitos. Se houver sistema de PABX no local, solicite ao seu cliente a presença de um técnico da empresa que faz a manutenção para que ambos possam instalar os equipamentos em um dia e horário apropriados. Este procedimento já foi adotado diversas vezes por nossa Agência e em vários casos os resultados foram imediatos, o que nos fez economizar semanas de investigações. Tivemos casos em que as mercadorias desviadas eram negociadas de dentro da própria empresa, por pessoas consideradas acima de qualquer suspeita. Por isso desconfie de todos;
8. Com relação aos colegas o Agente deverá falar, agir e se vestir como os outros funcionários suspeitos. Terá que ser um bom ator para saber representar de forma convincente seu papel;
9. Lembre-se que o Agente terá que realmente trabalhar na função para a qual foi plantado e certamente terá um chefe ou supervisor que irá cobrar dele suas atribuições, pois o mesmo também não saberá que se trata de um Agente infiltrado;
10. No início fale pouco, ouça muito. Identifique grupinhos fechados ou "panelinhas" e procure se aproximar deles. Fique atento e observe detalhadamente a tudo que se passa ao seu redor;
11. Procure entender como funciona a empresa, como interagem seus setores e o que faz cada funcionário não só no setor suspeito, mas em toda a empresa:
12. É importante que o Agente faça amizade com a maior quantidade de pessoas no local de trabalho e ganhe a confiança deles. Saídas para um Chopp ou jogo de futebol também são ótimas para se firmar amizades e aumentar confiança;
13. Jamais leve qualquer colega de trabalho em sua casa ou em um local onde você possa posteriormente ser identificado e localizado. Tampouco permita que vejam a placa de seu carro ou tenham o número de seu celular pessoal;
14. Reclame com os colegas, sempre que possível, da falta de dinheiro e das suas dívidas;
15. Em muitos casos o Agente, após se enturmar, acaba sendo convidado a participar de esquemas, facilitando seu trabalho;
16. Muito cuidado com romances ou amizades que possam ser formadas. Lembre-se sempre de sua verdadeira missão e jamais se deixe levar por tentações quando descobrir o esquema ilegal;
17. NUNCA participe do flagrante para identificação dos culpados ou para a prisão dos mesmos, pois em muitos casos trata-se de quadrilhas formadas por pessoas que podem ser perigosas ou vingativas.

18. Após desmascarar os culpados, e seu cliente ou a polícia darem o flagrante, o Agente deverá continuar trabalhando normalmente na empresa por pelo menos mais uma semana, para que não recaiam suspeitas sobre ele. Peça demissão no DP da empresa alegando problemas pessoais e dê baixa na Carteira de Trabalho, ou peça para seu cliente demiti-lo por um motivo qualquer;
19. Se você (ou seu Agente) já foi colocado no "esquema" e sua presença é essencial para o flagrante ou a prisão dos envolvidos você deverá participar normalmente e eventualmente poderá ser até mesmo preso com os demais. É claro que você e seu cliente deverão montar previamente o esquema do flagrante com a Polícia, que deverá ser avisada que você é um Agente Secreto da empresa e não deverá sofrer sanções;
20. Para os outros funcionários que eventualmente forem presos com você ou seu agente poderá ser dita o famoso termo: "tenho conhecimento" ou "tenho padrinho" para justificar sua imediata liberação da cadeia. Infelizmente existe uma grande possibilidade deles desconfiarem de sua participação como "X-9". Por isso a importância da apresentação do comprovante de residência falso e também a observância dos itens 13 e 16 anteriores;
21. Os flagrantes poderão ou não ser filmados com câmeras ocultas, que deverão ser instaladas no local um ou dois dias antes da data combinada para a ação. Esta despesa deverá correr por conta da empresa que o contratou. Você mesmo poderá instalar o equipamento se estiver preparado para tal atribuição, que na verdade é bem simples;
22. Terminado o serviço, procure não comparecer mais na empresa e esqueça das possíveis amizades que porventura tenha feito. Alguns telefonemas de telefones públicos são suficientes para contatos esporádicos, para que não recaiam suspeitas.

A ESPIONAGEM



Vamos dar apenas alguns aspectos básicos sobre esse assunto, uma vez que dificilmente o Detetive terá envolvimento com casos dessa natureza.

As origens de espionagem são remotas, utilizada especialmente em época de guerra, constitui, em todos os tempos, forma de obter vantagem sobre o inimigo. Os hebreus, de há muito tempo, já a utilizavam.

Encontramos nas Sagradas Escrituras, no livro de Josué, no Capítulo 2, o próprio Josué, organizando um serviço secreto de espionagem contra a Cidade de Jericó, onde mandou dois agentes secretos para aquela cidade fazerem levantamento das defesas militares do local.

Encontramos também na Ilíada de Homero, a história de Tróia, quando os gregos, não conseguindo penetrar naquela cidade, ali deixaram um "presente" O CAVALO DE TRÓIA, que nada mais era do que um serviço secreto de espionagem, camuflado naquela obra fantástica de espionagem, na barriga do cavalo, que pela sua aparência artística, seduziu os troianos a recolhê-lo como troféu de guerra, levando-os a capturarem de maneira ridícula, pela inteligência dos serviços secretos dos gregos.

A realidade é que, a história dos serviços secretos que utilizam a espionagem, se perde na noite dos tempos. Pode ser inspirada por idealismo ou por interesses venais e mercenários.

ESPIONAGEM INTERNACIONAL



Constitui crime contra a segurança de Estado, punida sempre com o maior rigor pelos países atingidos, em tempo de paz ou de guerra, não obstante ser considerada lícita durante as guerras, de acordo com o Direito Internacional - Regulamento de Haia, data de 18 de outubro de 1907. o que não livra os espiões ou agentes secretos, quando apanhados, de julgamento e punição perante os tribunais dos respectivos países e mesmo até à pena de morte principalmente nos países islâmicos e governado por ditadores militares.

Os serviços diplomáticos, se de um lado vieram estreitar as relações internacionais, por outro servem, frequentemente, para acobertar espionagem, feitas por agentes especializados, que recebem longo e cuidadoso preparo, a fim de estarem em condições de agirem com inteligência, arrojo, discrição e astúcia. Com o intuito de contrabalançar esses problemas, quase todos os países do mundo mantêm agentes secretos de contraespionagem e só permitem acesso a certos locais ou serviços considerados de importância estratégica para a defesa nacional, mediante rígido controle.

Como nos Estados Unidos, que possuem a CIA como berço da espionagem mundial, com agentes secretos em praticamente todos os países do mundo, no Brasil também temos nossa agência, que é a **ABIN - Agência Brasileira de Inteligência**, com sede em Brasília. Este órgão veio substituir o extinto SNI, muito atuante na época da ditadura militar.

Visite o site da ABIN www.abin.gov.br e aprenda mais sobre sua atividade e também como entrar para o serviço de inteligência do governo federal através dos concursos oferecidos.

ESPIONAGEM E CONTRA ESPIONAGEM TÉCNICA



Diferentemente da Espionagem Clássica, que utiliza seres humanos para conseguir informações, a ESPIONAGEM TÉCNICA emprega dispositivos especiais que; quando profissionalmente instalados e manipulados tornam-se poderosos aliados na obtenção de informações de várias naturezas. Infelizmente para o Espião e felizmente para o Agente de Contraespionagem, a grande maioria destes dispositivos, mesmos os importados de países tecnologicamente desenvolvidos, são produtos de **BAIXA QUALIDADE**, tanto no que diz respeito ao seu projeto puramente técnico, até sua montagem propriamente dita, apesar de estarem envoltos em complexas siglas, que para o operador iniciante subentende-se como "ESCUTAS PROFissionais".

Esta matéria foi desenvolvida para auxiliar você, futuro Detetive Profissional, decidido a desenvolver seu CONHECIMENTO BÁSICO nesta atividade. Existe algo que, praticamente quase todos nesse setor desconhecem: **Tais dispositivos somente serão eficazes quando forem desenhados e projetados para seus fins específicos.** Exemplo pela qual agências de inteligência do mundo inteiro desenvolvem **suas próprias** escutas clandestinas, pois sabem quando, onde e como utiliza-las. Toma-se óbvio que aparelhos vendidos indiscriminadamente e sob produções massivas jamais podem intitular-se "Profissionais", uma vez que utilizam esquemas idênticos, frequências conhecidas e técnicas comuns. **Isso faz com que o próprio fabricante do equipamento de escuta clandestina também comercialize um sistema de varredura para detecta-lo.** Mesmo outros fabricantes poderão desenvolver sistemas de varredura e detecção para vários tipos de equipamentos similares em seu projeto.

Na prática os equipamentos clandestinos não se restringem somente ao uso de Microtransmissores e Gravadores, como usualmente nos limitamos a observar. Compõem-se dentro de uma vasta gama de circuitos engenhosos: Equipamentos Infravermelhos, Ultravioleta, Laser, Ultrassom, Corrente Portadora (Telefone ou Rede), Emissão Secundária, Salas Quentes, Amplificadores Parabólicos de Som, Escuta a Raio Laser (que apontado para uma janela é capaz de detectar as vibrações do vidro pelo som emitido pelas cordas vocais das pessoas que estiverem naquele ambiente e codifica-lo em forma de voz perfeitamente audível e compreensível) etc. Além de poderem estar codificados, criptografados, comprimidos ou pulsados. Os DISPOSITIVOS CLANDESTINOS são classificados primariamente na Contraespionagem conforme seus aspectos físicos e de irradiação, sendo:

1-Bugs Acústicos

2- Bugs Ultrassônicos

3- RF Bugs (Rádio- Frequência)

4- Bugs Óticos

5- Bugs Híbridos

Também são classificados os RF Buqs em NÍVEIS DE SEGURANÇA. Estes , sendo de muito maior importância na Contraespionagem. pois dependendo do nível em que se encontra o dispositivo clandestino, consegue-se identificar a especialização do indivíduo que o introduziu, podendo-se ter ideia dos riscos que a vítima está exposta.

NÍVEIS DE SEGURANÇA

NÍVEL 1 - Transmissores de BAIXA QUALIDADE, com potências acima de 50 mW. métodos de modulação comum, como AM. FM e de construção rudimentar. FACILMENTE RASTREÁVEIS, Exemplos destes são geralmente encontrados em anúncios de revistas, Spy Shops, sites de leilão na internet e de construção amadora em sua grande maioria;

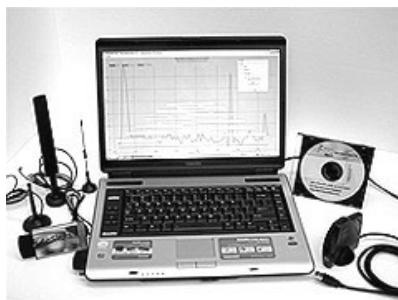
NÍVEL 2 - Bugs também de BAIXA QUALIDADE, mas de construção massiva por empresas. Podem utilizar modulação AM. FM. OC. SSB. com frequências limite em torno de 1 GHz f 1000 MHz). São facilmente encontrados em Spy Shops e Agencias de Investigações, bem como FACILMENTE RASTREÁVEIS nas varreduras de Contraespionagem utilizando-se somente o RF Bug Detector, que já comentamos anteriormente.

NÍVEL 3 - Bugs de MÉDIA OU ALTA QUALIDADE, sendo o que os diferencia são os aspectos técnicos, podendo serem manufaturados ou industrializados em pequena escala. Utiliza métodos de modulações diferenciados como NFM. WFM. FSK.

PULSO. CPM. etc... : além de emitir potências menores que 20 mW e incluir frequências até 3 GHz. com intuito de DIFICULTAR SEU RASTREAMENTO por "Scanners" e "Sweepers" comuns.

NÍVEL 4 - Nível AVANÇADO em se tratando de Bugs, utilizam-se de frequências acima de 3 GHz (até 40 GHz) e potências menores que 5 mW além de operarem com métodos de modulação "não comerciais", como BPSK. DS/SS e QAM mufti-meqabit, podendo ainda estarem codificados (Scramblers) ou comprimidos em espaço de tempo (Dwell time). Técnicos ou Detetives sem equipamentos de ALTA PERFORMANCE e profundos conhecimentos neste nível, JAMAIS encontrarão ou anularão tais dispositivos na Contraespionagem!

NÍVEL 5 -- Nível "State of the Art", desenvolvido por Agências de Inteligência de países desenvolvidos para uso próprio. Costumam ser DISPOSITIVOS COMPLEXOS apesar de INCRIVELMENTE PEQUENOS. Trabalham com largura de Banda (BW) de 500 a 800 MHz. frequências de 40 a 325 GHz e métodos de modulação "não comerciais", podendo até mesmo serem desconhecidos no mundo técnico das Agências de Detetives Especializadas. Como as potências de irradiação não ultrapassam 1mW. nessas frequências, toma-se praticamente IMPOSSÍVEL SUA DETECÇÃO sem Analisadores de Espectro de altíssima velocidade e sensibilidade, cujos valores de mercado ultrapassam US\$ 20,000.00 e ainda necessitam de calibração anual. Os maiores fabricantes desses aparelhos são os Estados Unidos, Japão e Israel.



Analisador de Espectro

Estes **5 NÍVEIS DE SEGURANÇA**, são considerados na Contraespionagem como BÁSICOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS CLANDESTINOS podendo contudo, haver situações em que caberá ao Detetive especialista em determinar o nível de certo dispositivo, pois poderá haver características paradoxais de diversos níveis implantados nele.

Ainda nesse contexto gostaríamos de afirmar que não devemos nos iludir com qualquer que seja o dispositivo quanto ao seu nível de segurança. Um simples dispositivo de Emissão Secundária,

por exemplo, baseando-se em sua construção, se limita ao Nível 1. mas, na frequência, potência e localização certa, nas mãos de um especialista, se torna tão profundamente prejudicial quanto ao Nível 5 ,

Outra observação importante em relação aos respectivos níveis de segurança, que poderá causar espanto aos iniciantes, está em suas POTÊNCIAS IRRADIANTES, sendo proporcionalmente menor a cada nível superior, quando muitos pensavam o contrário, justamente para se obter maior alcance. Isso se deve ao fato de que na Contraespionagem se torna muito fácil interceptar qualquer sinal acima de 20 mW com equipamentos convencionais de rastreamento.

Mas, afinal, o que devemos fazer quando suspeitarmos de GRAMPOS. ESCUTAS OU INTERCEPTAÇÕES na empresa ou residência do nosso cliente?

PASSE AO SEU CLIENTE AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

1 - FAZER DE CONTA QUE NÃO SABE DA ESCUTA , pois uma mudança brusca de comportamento poderá expor seu cliente junto ao espião, tanto para a descoberta da escuta, quanto a possíveis ataques anônimos antecipados (chantagens);

2 - Não discutir mais assuntos de importância no ambiente, ou ao telefone, e não fazer sinais visuais, pois ele também pode estar sendo filmado;

3 - Não comentar sobre esta suspeita a nenhum funcionário ou amigo próximo, pois embora aquelas pessoas possam parecer de total confiança, seu cliente não saberá de seu comportamento a partir daquele momento, nem se foi um deles que “plantou” o dispositivo;

4 - Se você não estiver tecnicamente habilitado com bom conhecimento de eletrônica, telecomunicações e equipamentos de varredura, ajude seu cliente a consultar um ESPECIALISTA em Contraespionagem, mas tenha em mente que no Brasil inteiro existem muito poucos deles e o custo de seus trabalhos são bem elevados;

5 - Na consulta, JAMAIS utilizem telefone ou E-mail próximos a área suspeita, utilize telefone celular ou procure um telefone público distante ou cabines de internet em shoppings centers, e não esqueça de deletá-los (os e-mails) após serem enviados;

6 - Caso encontrem uma Agência de Investigações com essa especialidade, procurem conhecer o especialista, verifique se o mesmo possui Equipamentos Profissionais e conhecimento profundo na área. (Eletrônica e Telecomunicações) Procurem fornecer o mínimo de informações a ele antes de um possível acordo; 7- Sejam discretos em todos os contatos;

8 - Não contatem a Operadora Telefônica pois eles não saberão o que fazer e se limitarão apenas a retirar os grampos;

9 - Não contatem a Polícia imediatamente, pois a maioria dos especialistas estão na Polícia Federal, Institutos de Criminalística e Peritos de Universidades Federais. Detetives e Peritos das Polícias Civas jamais descobrirão sua origem;

10 - NÃO CONTATE AGÊNCIAS DE CONTRA-ESPIONAGEM LOCAIS pois eles mesmos podem ter grampeado seu cliente. Contate se possível, agências localizadas em outro estado;

11 - Tomar cuidado com o que se fala ao Celular e Telefones sem fio (principalmente), pois este último pode ser facilmente interceptado;

12 - Acompanhe o serviço de perto, senão seu cliente poderá perder dinheiro e não ter sua segurança restabelecida.

Em resumo, podemos esclarecer que o SUCESSO de uma escuta clandestina se deve principalmente as suas características, sua construção e perfeita instalação, facilitada com a maioria INEFICIENTE de técnicos da Contraespionagem que existem no país.

INSTRUÇÕES QUE DEVEM SER OBSERVADAS PELOS DETETIVES PROFISSIONAIS



1. Aprender como se introduzir em qualquer ambiente social sorrateiramente, isto é, **sem chamar a atenção do óbito visado, e de preferência sem ser percebido;**
2. Aprender como **sair de qualquer ambiente por mais sórdido que seja**, sem chamar a atenção dos demais;
3. **Procurar observar os gestos de traição das pessoas que o cercam**, como piscar dos olhos, ligeiras contrações musculares e outros tipos de sinais;
- 4- Saber **ESCAPAR DE QUALQUER ATAQUE FÍSICO** adversário **usando de QUALQUER MEIO, por mais BAIXO que seja;**
5. Criar condições para sair de qualquer situação, **por mais indesejável ou embaraçosa que seja;**
6. **Nunca identificar o "chefe de operação"** (Detetive Chefe) em uma diligência e nem

"queimá-lo", pois isso lhe deixa sem cobertura;

7. Um agente secreto, não pode NUNCA SE IDENTIFICAR como tal junto ao investigado ou pessoas de sua relação, inclusive o DETETIVE PARTICULAR, e evitar revelar sua condição particular **mesmo aos amigos e familiares menos íntimos**;
8. **Transmitir aos superiores o mais rápido possível e com a devida segurança, as informações obtidas**, evitando ficar com qualquer anotação, rabisco ou código sobre o assunto transmitido;
9. Procurar ter **uma ocupação definida** e prová-la quando necessário, mesmo que seja apenas como "bico", a fim de não trair-se sendo identificado como Detetive e com isto atrapalhar os trabalhos de investigações;
10. Ter muito cuidado com códigos, anotações ou outros meios que possam trazer suspeita ao adversário;
11. Nunca se encontrar com informantes pela segunda vez no mesmo ambiente ou no mesmo local. Evitar os intervalos regulares e toda espécie de rotina;
12. **Procurar memorizar as pessoas, suas fisionomias e os acontecimentos a elas ligados, locais e datas dos fatos**;
13. Manter-se calmo e paciente diante de qualquer situação por mais desagradável que seja. **Nunca, jamais um Detetive Particular deve trair-se por falta de calma ou paciência.** não desesperar-se em hipótese alguma;
14. Ter senso dos detalhes de qualquer situação. Procurar observar as entrelinhas dos assuntos, a que ponto quer chegar o oponente em seus assuntos, **perceber a intenção do mesmo**, antes de terminar a conversa;
15. Procurar **adquirir o máximo de conhecimentos culturais** através de toda espécie de literatura que lhes caiam nas mãos, assim como: livros, revistas, jornais, rádio, televisão, cinema. Atualizar-se com o progresso do mundo moderno;
16. Antes de agir, **planejar minuciosamente o que vai fazer numa diligência**;
17. Antes de entrar em uma área de serviço, **estudá-la com cautela** para evitar surpresas;
18. **Procurar estar sempre a par das leis penais.** Para adquirir tal conhecimento, não é necessário ser um advogado. Você encontra nas livrarias vários livros destinados a leigos;
19. Desenvolver a capacidade de ser um "exímio artista", isto é, **saber representar qualquer papel, simular qualquer situação, tais como: medo, alegria, tolerância, submissão, disfarçando sempre seus verdadeiros objetivos, sem deixar que o adversário perceba SUAS REAIS INTENÇÕES.** Nunca perder o controle dos nervos, nem mesmo sendo pilhado em flagrante. Procurar controlar-se em qualquer situação adversa. Saber mentir, quando necessário;
20. Ter cuidado com mulheres fáceis. A meretriz em hipótese alguma merece confiança. Dominar todos os vícios e ter cuidado com elas.

OS MANDAMENTOS DO DETETIVE PARTICULAR



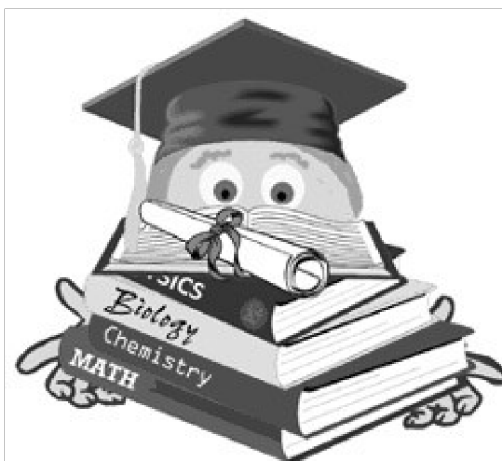
1. **Programe horários para cada tarefa do dia**, para evitar desperdícios de tempo;
2. **Mantenha rigoroso controle dos andamentos das investigações de cada caso, com** anotações detalhadas, datas, fotografias, filmes, etc.;
3. Mantenha-se calmo em qualquer circunstância, aproveitando assim melhor a sua energia, **Não dê vazão a pensamentos de ira, ódio, vingança e violência.** Elimine-os pela raiz;
4. **Não desperdice tempo**, alimentando vício, conversas fúteis, diversões pervertidas em jogos de qualquer espécie. Você pode ser melhor, maior e virtuoso. Use seu tempo e seu trabalho para progredir e não se destruir ;
5. **Respeite a si próprio** e tenha confiança no seu valor;
6. Faça da melhor maneira possível tudo o que fizer. Mais vale uma coisa bem feita do que 20 mal feitas;
7. O amanhã é filho de hoje. **Prepare hoje o que quiser gozar amanhã;**
8. **Sirvam-lhe de lições os seus erros, para que não os repita;**

9. Seja tenaz. **Nada se consegue sem tenacidade e coragem;**
10. Nunca tremer diante do perigo, **seja corajoso e destemido mesmo em aparente desvantagem**, pois isso afetará psicologicamente seu oponente;
11. **Estar sempre preparado**, física e mentalmente para entrar em ação;
12. **Não se deixar jamais corromper** e recusar sempre presentes de inimigos e principalmente das inimigas;
13. **Jurar defender sempre os fracos e oprimidos** e jamais colocar-se ao lado ou atrás dos fortes e opressores;
14. Pagar religiosamente as mensalidades ou anuidades de sua Associação de Classe, quando for criada, bem como o Imposto Sobre Serviços (I.S.S.) e Imposto de Renda. Isto porque o Fisco não aceita diplomas, medalhas e boa vontade como parte de pagamento;
15. **Não peca o auxílio de outros, naquilo que você mesmo possa fazer;**
16. **Não gaste ou comprometa o seu dinheiro antes de tê-lo ganho;**
17. Não tenha apreensões, pois não sabemos o que o futuro nos reserva. **As desgraças que mais tememos, são em geral as que não se realizam;**
18. Considere todas as coisas sob o ponto de vista favorável;
19. Quando estiver contrariado, **conte até dez**, antes de proferir qualquer palavra. **Conte até cem**, se estiver com muita raiva;
20. **Respeitar o próximo como ser humano;**

21. Seja modesto nas discussões; pensar que o outro talvez tenha razão, e se não tiver, **procurar compreender lhe o ponto de vista;**
22. Respeite as autoridades e a ordem constituída. Zele pela Segurança Nacional;
23. Respeite os símbolos da Pátria;
24. Defenda o patrimônio comunitário ou "coisa pública";
25. Não tente mudar o temperamento de ninguém;
26. Não obrigue ninguém a nada, mesmo que a posição permita a você tudo exigir, peca por favor e espere;
27. Nunca se queixe da má sorte; combata-a;
28. Se tiver que fazer vários trabalhos de investigações, **comece por aquele que mais lhe desagrade;**
29. Nunca trabalhe em mais de dois casos ao mesmo tempo, a não ser com ajuda de auxiliares;
30. Não gaste o dinheiro normalmente pago por seu cliente a título de sinal, a não ser nas despesas do próprio caso. Gaste seu lucro depois de terminar o serviço;
31. Aprenda que, com paciência, poderá controlar seu destino;
32. Nunca esqueça que é sempre mais tarde do que se pensa;

33. Fale pouco, escute tudo, porém faça apenas o que considerar ser o correto;
34. Nunca se envaideça com o sucesso e com a riqueza;
35. **Trabalhe para viver e não viva apenas para trabalhar;**
36. **Esteja sempre acima do seu trabalho,** ao invés de ser dominado por ele;
37. Quando estiver sem serviço de Investigações, **não se desespere;**
38. Evitar ser contratado por clientes **além de suas reais possibilidades de tempo** para resolver os problemas dos mesmos;
39. Não aceite serviços para os quais **não esteia habilitado técnica ou psicologicamente;**
40. Reconheça que **há dentro de todos nós uma fonte de poder** do qual podemos tirar tudo o que necessitamos.

OUTROS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS



Os conhecimentos que sugerimos ao Detetive Profissional são: noções de Direito Penal e Processual. Noções Básicas de Medicina Legal e Polícia Técnica. Noções de Identificação e Datiloscopia. Noções de Relações Públicas e ter conhecimentos gerais em vários assuntos da atualidade (através da leitura de bons jornais). Além disso, deve um bom detetive adquirir o hábito da leitura. Ser um bom observador e um bom memorizador. Fique muito atento a detalhes, por mais irrelevantes que pareçam durante uma investigação ou no seu dia-a-dia.

ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO NEGÓCIO



CAMPO DE ATUAÇÃO DO DETETIVE PARTICULAR

Como já dissemos no início deste manual é muito vasto o campo de atuação do Detetive Particular, notadamente no **COMÉRCIO, INDÚSTRIA, BANCOS, SEGURADORAS, IMOBILIÁRIAS, GOVERNO, PESSOAS FÍSICAS** etc. Com referência à apuração de informações sobre idoneidade de pessoa cuja relação comercial interessam aos vários negócios relacionados a aluguel de casas, apartamentos, levantamento de empréstimos, mudança de cargos de funcionários

que vão galgar postos de confiança, sociedades empresariais, enfim, uma interminável série de serviços de informações em que o Detetive Particular atua para apuração.

Para informações comerciais, o Detetive Particular atua junto aos cadastros bancários. serviços de proteção ao crédito, cartórios de protestos, distribuidores de ações diversas, casas comerciais de compras a crédito, checando inclusive as demais informações indicadas nas respectivas fichas, informações particulares, tais como: saber empregos anteriores, residências anteriores, transações comerciais anteriores ao que se quer apurar, o detetive buscará, junto aos informes indicados, a comprovação dos dados fornecidos ou obterá novos dados, sempre com perguntas e nunca, deixando de apurar qualquer indício, mesmo vago, sobre determinada situação, pois desses indícios aparentemente sem importância, é que, na maioria das vezes obtém-se informes preciosos.

Outros campos de atuação do Detetive Particular são no paradeiro de pessoas desaparecidas e/ou devedores, em casos conjugais, pré-nupciais. infiltrações e contraespionagem industrial e comercial.

Em casos conjugais, o Detetive irá investigar o comportamento do cônjuge ou amante do (a) cliente, a fim de constatar e comprovar a "infidelidade".

Nos casos de contraespionagem industrial, sabotagens, vazamentos de informações confidenciais, desvios ou furtos de mercadorias ou valores dentro da empresa, etc. o Detetive irá investigar os fatos narrados pelo cliente para solucionar o problema existente, inclusive infiltrando-se nas empresas como funcionário para facilitar as investigações.

O MERCADO DE TRABALHO

Ao estudar com atenção estas técnicas e ingressar nessa fascinante profissão, cheia de aventuras e que atualmente tem alta procura, você estará dando um importante passo para sua independência financeira.

Para se ter uma ideia, profissionais experientes no ramo, nos estados do Rio e São Paulo, estão cobrando **diárias de 8 horas entre R\$ 150,00 e R\$ 350,00** para trabalhos que normalmente levam 5 a 7 dias. Iniciantes cobram diárias entre R\$ 100,00 e R\$ 200,00 pelos mesmo trabalhos (valores médios praticados no ano de 2007).

Você também poderá trabalhar como **Detetive Auxiliar** para Agências de Detetives ou Detetives Particulares experientes e estabelecidos. É uma ótima forma de adquirir experiência além do fato de que um Detetive Auxiliar, normalmente utilizado como agente de apoio, ganha em torno de R\$ 50.00 por dia de 8 horas de serviço. Hoje em dia existe uma carência muito grande de bons auxiliares. Moças entre 18 e 30 anos e motociclistas não terão dificuldades em atuarem como Auxiliares para Agências e Detetives mais experientes.

CAPTAÇÃO DE CLIENTES

A maior dificuldade quando se inicia um novo negócio próprio é a captação de clientes. Daí a necessidade de usar o tirocínio comercial que por sua vez exige técnicas e conhecimentos de relações públicas e publicidade. O Detetive Particular é como um advogado, trabalha para clientes particulares que o contratam para executar serviços de investigações particulares que não podem e nem devem ser executados pelas polícias. A maioria dos detetives particulares (iniciantes ou não) recorrem à anúncios em jornais, revistas, catálogos telefônicos, mala direta para advogados, bancos, seguradoras, e outros tipos de publicidade para oferecerem os seus serviços, inclusive através de sites na Internet. Outros já recorrem a um método mais discreto que é por meio de relacionamento com amigos, parentes e clientes, nos casos de profissionais mais tempo de experiência no ramo. Não esqueça que a **principal propaganda de seus serviços é a qualidade dos mesmos**. Seus clientes satisfeitos sempre o indicarão para outros e assim sua carteira de clientes aumentará consideravelmente com o tempo.

EQUIPAMENTOS BÁSICOS

Outra dificuldade é o investimento inicial na aquisição de equipamentos básicos necessários para o início da atividade. São equipamentos indispensáveis para o profissional que deseja atuar por conta própria:

- 1 – **Carro ou Moto em bom estado;**



- 2 – Uma boa **filmadora** (pequena, com zoom ótico de pelo menos 18X e boa capacidade para filmar em locais com pouca iluminação);



3 – Um **mini gravador** (daqueles utilizados por repórteres)



4 – Um **binóculo** pequeno, discreto, mas de boa qualidade, bom alcance e zoom de 10 a 30X



5 - Um **telefone fixo e um celular** para atendimento aos seus clientes (no início não é necessário escritório, visto que o Detetive é um profissional autônomo, poderá atender a domicílio ou em sua residência);



6 - Também poderá adquirir posteriormente, dois **rádios transmissores** de duas vias (walkie-talkie) para comunicação com um auxiliar, que será muito útil em campanhas ou quando precisar seguir um investigado. Nas grandes cidades e para cobrir maiores distâncias recomendamos o uso do NEXTEL.



7 - Interessante também a compra de um **microcomputador e uma impressora**, mesmo usados, que servirão não só para controles e impressão de orçamentos para seus clientes, como também para acesso à Internet, que oferece ótimas fontes de consultas muito úteis para os Detetives.



O REGISTRO PROFISSIONAL

Como todo profissional autônomo o Detetive também deverá estar devidamente registrado. O registro deverá ser feito na **Prefeitura Municipal** da localidade onde o candidato resida, devendo o mesmo comparecer ao **setor de I.S.S.** e solicitar do funcionário a lista de documentos necessários e as guias para o registro de **Detetive Profissional Autônomo**. As guias de recolhimento do imposto serão pagas e posteriormente a prefeitura emitirá um Alvará Profissional. Em alguns municípios, como é o caso do Rio de Janeiro, essa atividade é isenta de pagamento de taxas e o registro da Autonomia deverá ser feito somente no INSS.

Após o registro na prefeitura, o profissional autônomo também poderá comparecer a uma agência do INSS e solicitar sua inscrição como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL, e pagar mensalmente, através de um carnê que se compra em papelarias, as contribuições à Previdência Social para fins de benefícios e aposentadoria.

Poderá o candidato também ingressar em uma Associação ou Sindicato de Classe, mas **OFICIALMENTE** não existe nenhum órgão regulamentador ou fiscalizador da profissão reconhecido pelos Governos Estaduais e Federal, conforme já comentamos no início desta apostila.

No estado do Rio de Janeiro, como nos demais estados, não é mais obrigatório o registro na SSP (Secretaria de Segurança Pública), conforme a Resolução no. 107 / SSP de 14 de maio de 1996. A **Polícia Federal** não faz o registro de Detetives Profissionais desde 1970 (ditadura militar e o extinto SNI) e hoje registra somente profissionais na área de Vigilância e Segurança portadores de ATA.

O DETETIVE PARTICULAR EM SEU ESCRITÓRIO



Como já dissemos antes, o detetive iniciante pode optar por trabalhar para Agências de Investigações estabelecidas, para outros Detetives de renome e mais experientes, ou pode simplesmente organizar-se em casa e oferecer seus serviços de forma autônoma, pois seus custos serão bem menores do que abrir uma empresa.

Dependendo das suas condições financeiras o detetive pode até alugar uma pequena sala comercial e montar seu escritório como qualquer profissional autônomo devidamente registrado com

o Alvará de Localização para Profissional Autônomo emitido pela Prefeitura de sua cidade (consulte na Prefeitura de sua cidade pois não são todas que emitem este tipo de Alvará de funcionamento).

Sempre aconselhamos que o detetive **omite sua verdadeira atividade** dos vizinhos e porteiros. Ao abrir um escritório em uma sala comercial **espalhe no local que você é Representante Comercial ou tem uma empresa de Assessoria.**

Agindo dessa forma você poderá até deixar de ganhar possíveis clientes no local, mas por outro lado terá preservada sua integridade e de seus funcionários, caso alguém que tenha sido investigado por você se sinta prejudicado e queira vingar-se.

Pode acontecer de, durante um levantamento de informações por telefone, por exemplo, você se faz passar por pesquisador do IBOPE ou utiliza outro disfarce para que a outra pessoa não desconfie das suas verdadeiras intenções, e seu número ser capturado por um BINA (aparelho que registra o número do telefone de quem está ligando, como nos celulares) sem você saber. Poderá colocar toda a investigação por "água abaixo". Agora imagine que, com essas informações você desmascarou um golpista ou um fraudador, e ele desconfia daquele telefonema que você deu, liga para o número, descobre que você é um detetive e resolve "correr atrás do prejuízo". Colocará sua vida e de outros em risco.

Por isso **em diligências perigosas, que envolvam possibilidades de envolvimento com quadrilhas, defraudações, corrupções, subornos, roubos, furtos, drogas, etc. procure evitar de usar seu telefone residencial ou comercial.** Utilize um telefone público, preferencialmente um pouco distante de sua casa ou escritório ou utilize os telefones tipo **VOIP** que funcionam **via internet** (tipo UOL fone por exemplo);

Se na sua cidade funcionarem os telefones sem fio da VÉSPER (agora denominados LIVRE da Embratel), você também poderá adquirir um para sua maior segurança. Nesse caso faça a compra do aparelho/linha em nome e endereço de terceiros, pois o aparelho pode ser utilizado em qualquer parte da cidade servido pelo sinal daquela operadora.

Hoje em dia a maioria das operadoras de telefonia celular também oferecem, em vários modelos de aparelhos, a possibilidade de você ocultar seu número quando efetuar uma chamada, para que o mesmo não seja visto por um BINA. Entretanto a pessoa que recebeu a ligação pode contatar a operadora e esta é obrigada a informar o número de quem ligou.

Outra preocupação constante é que existem casos em que maridos infiéis, mesmo depois de desmascarados pelo Detetive e sofrerem com a situação constrangedora a que foram submetidos, são perdoados por suas esposas e reatam sua relação conjugal. Entretanto alguns deles, com tendências violentas ou vingativas que não se esqueceram da vergonha que passaram, se utilizam de artifícios diversos e acabam por conseguir que as esposas lhes forneçam o telefone ou o endereço do Detetive. Novamente o profissional corre o risco da vingança daqueles que foram alvos de suas investigações.

Normalmente os clientes querem conhecer o escritório ou a residência do Detetive, como uma forma de segurança e garantia de que o mesmo não vá sumir com o dinheiro deles (pois

normalmente ao iniciar um serviço o detetive cobra 50% de sinal). Infelizmente existem muitos profissionais desonestos neste ramo. Sempre que possível trate com o cliente na residência ou no trabalho dele, ou ainda em locais públicos como bares e restaurantes.

COMO FORMAR PREÇOS PARA OS SERVIÇOS



Como já foi dito antes, as diárias de um detetive autônomo podem chegar a R\$ 500,00 (na verdade existem certos "trabalhos especiais" para "clientes especiais" que podem render muito mais).

Mas para o iniciante, em casos simples, como serão a maioria, uma diária entre R\$ 200,00 e R\$ 300,00 está bem de acordo com a realidade econômica que vivemos atualmente (valores médios Rio de Janeiro e São Paulo, nos anos de 2012).

Nos casos de confirmação de adultério, que são a grande maioria dos serviços solicitados, o prazo médio para solução dos mesmos é de 5 dias corridos. Você também pode fechar um preço final com seu cliente e dar um prazo máximo para a solução do caso. Por exemplo: Você cobra do seu cliente R\$1.500,00 por 5 dias de monitoramento para comprovação de infidelidade conjugal (média R\$300,00/dia) e recebe 50% de sinal (R\$750,00). Caso você comprove a infidelidade no 2º ou 3º dia (já tivemos conhecimento de casos comprovados no PRIMEIRO DIA) seu trabalho estará terminado e não precisará efetuar o monitoramento nos outros dias, pois objetivo do contrato foi atingido (isto deverá constar claramente no contrato). Você deverá preparar um relatório para seu cliente e entregá-lo juntamente com as fotos e receber o restante do valor combinado.

Em casos de localizações de pessoas, infiltrações e dossiês, que são mais demorados, você deverá fornecer o preço final com uma diária menor e cobrar 50% de sinal. Normalmente nos casos de localização de pessoas somente cobramos o restante em caso de êxito na localização.

Para que você tenha uma rápida noção, os preços no mercado atualmente variam de:

- **R\$1.500 a R\$3.000 para LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS (30 dias)**
- **R\$3.000 a R\$9.000 para INFILTRAÇÕES (30 dias)**
- **R\$3.000 a R\$15.000 para DOSSIÊS (30 dias)**
- **R\$1.800 a R\$3.000 para INFIDELIDADE CONJUGAL (5 dias)**

- **R\$500 a R\$1.000 para DOSSIÊ BÁSICO de situação financeira e patrimonial (5 dias)**
- **10% do valor de veículos recuperados para uma SEGURADORA (recuperação de sinistrado ou objeto de fraude);**
- **Entre 5% e 8% do valor de veículos recuperados para BANCOS (busca e apreensão ou reintegração de posse.)**

Existem vários outros tipos de casos onde você poderá atuar. **Para formar os preços leve sempre em consideração os seguintes fatores:**

1. O tempo de duração do serviço a ser executado;
2. O local, horário, carga horária e as condições onde serão realizados os trabalhos;
3. As despesas que você terá no caso (suas e dos auxiliares se tiver);
4. O perfil econômico-financeiro de seu cliente (IMPORTANTE);
5. A importância (pessoal ou financeira) para seu cliente no sucesso do caso;
6. Para clientes no exterior, em serviços a serem feitos no Brasil, costumamos cobrar de 2 a 3 vezes mais, devido a diferença de câmbio, renda e custo de vida. O pagamento sempre é feito antecipado;

Nos casos que necessite de AUXILIAR, DESLOCAMENTOS LONGOS, VIAGENS, PAGAMENTO DE TAXAS OU PROPINAS, E QUAISQUER DESPESAS EXTRAS, não se esqueça de informá-las antecipadamente aos seus clientes, para que os mesmos não sejam pegos de surpresa ou recusem-se a assumi-las.

Sempre apresente seu orçamento por escrito, que pode ser um contrato básico em 2 vias, descrevendo detalhadamente os seguintes itens:

- Título do documento: **CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
- CONTRATADO: (você - nome, **Detetive Profissional**, nº registro prefeitura, CPF, endereço, telefone);
- CONTRATANTE: (seu cliente - nome, profissão, Identidade, CPF, endereço, telefone);
- OBJETO DO CONTRATO: (Serviços especializados de Investigações Particulares para apuração de);
- VALOR DOS SERVIÇOS: R\$. (escrever também por extenso)
- FORMA DE PAGAMENTO: 50% de sinal e 50% na entrega das informações
- PRAZO DOS SERVIÇOS: (X DIAS)

- DATA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS: (01/01/01)
- OBSERVAÇÕES: (faça 3 linhas para incluir alguma observação de última hora);
- LOCAL E DATA;
- ASSINATURA DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE;

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS CLIENTES

Ao iniciar um caso, é necessário que o cliente forneça todas as informações disponíveis que ele tenha, por mais irrelevantes que pareçam. Nomes, telefones, endereços, situações passadas, placas de carros, nomes e telefones de amigos e parentes, número de documentos, fotografias, perfil pessoal do investigado, etc.

Faça seu cliente entender que sua relação com ele é como a de um médico com seu paciente, ou a de um padre com um fiel numa confissão. Não podem haver segredos ou omissão de informações por mais vexatórias que sejam.

Não se esqueça de anotar essas informações e abrir uma pasta para o cliente, onde você colocará também relatórios, fotos e tudo que for referente ao caso.